

## - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/n.º, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e oito minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Rui Braga na qualidade de vice presidente em substituição do Sr. Presidente estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Telma Gomes, Mónica Duarte e Miguel Amaral

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

## - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** inicia a reunião a cumprimentar todos os presentes e informa que o senhor Presidente não está presente pois encontra-se em isolamento profilático, tem um contacto positivo na sua residência. Quero desejar ao senhor Presidente que foi testado hoje, que esteja tudo bem e que possa vir o mais rápido possível para o exercício das suas funções. Vamos tentar fazer esta reunião seguindo a nossa linha normal.

Queria dar apenas duas notas, a pedido do senhor Presidente, e porque estamos aqui na proximidade deste último ato eleitoral, enaltecer todos os barreirenses pelo comportamento exemplar que tiveram nestas últimas eleições e também destacar todo o trabalho de todo o staff da autarquia que planeou com condições diferentes daquilo que são os atos eleitorais normais, que tudo correu pelo melhor e os barreirenses deram mais uma vez uma lição de cidadania e o ato eleitoral ocorreu sem incidentes e merece aqui uma nota. Queria, também, deixar uma nota àquilo que o Governo enviou ontem para Bruxelas, é algo que nós todos ambicionávamos já há algum tempo que é o pedido para reconsiderar a Península de Setúbal como NUT II. Sei bem o trabalho que, quer o senhor Presidente da Câmara, quer o Grupo Parlamentar da península de Setúbal, incluindo o partido Socialista, lutou para que isto fosse uma realidade para que no próximo quadro de financiamento europeu possamos ter acesso a outro tipo de financiamento com mais fundos disponíveis para a península de Setúbal, vai posicionar a península de uma forma mais musculada a nível financeiro para combatermos algumas desigualdades que comparado com Lisboa eram necessárias ser corrigidas e isso foi enviado ontem pelo governo. É uma vitória de todos nós, uma luta de muita gente, incluindo também, não me cando, porque estive presente e acompanhei em muitas sedes o empenho do Presidente da Câmara e o contributo para que isto fosse uma realidade e esperamos que todos nós lá na frente consigamos ter no próximo quadro de apoio comunitário aquilo que Setúbal merece para que consigamos equilibrar estas assimetrias que existem entre Lisboa e Setúbal. Isto é uma grande

vitória para todos os habitantes do distrito de Setúbal que foi conseguido há muito tempo reivindicado e queríamos deixar esta nota para que não passasse em branco.

Dito isto, abrimos o período antes da ordem do dia e pergunto qual dos senhores vereadores quer usar da palavra.

**A vereadora Arlete Cruz**, cumprimenta o senhor Vice-Presidente, todos os vereadores, a quem está a seguir em casa. Quería na sequência do que o senhor Vice-Presidente disse, queria acrescentar alguns dados em relação às Eleições Legislativas e dizer que foram 106 mesas distribuídas pelas Uniões de Freguesias do Concelho, que envolveram mais de 500 pessoas e ressaltar quer o profissionalismo do staff da Câmara, quer das Juntas de Freguesia, da nossa Proteção Civil e entidades envolvidas que permitiram com que o ato eleitoral decorresse da forma mais adequada permitindo, por outro lado, a recolha do voto nos lares, junto dos idosos e em domicílios em situações de isolamento. Foi um esforço muito grande pois implicou uma sinalética específica, a distribuição de material EPI'S, máscaras, material de desinfeção, e de facto, sem uma articulação entre todos os envolvidos, o processo não teria decorrido da forma como decorreu e queria aqui agradecer a todos os envolvidos pelo profissionalismo com que decorreu o processo e novamente reiterar o que o Sr. Vice-Presidente disse em relação ao comportamento dos munícipes do Barreiro que foi exemplar.

**A vereadora Mónica Duarte** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. Começar por dar um ponto associativo, durante o mês de janeiro comemorou-se o aniversário, e vamos aproveitar as reuniões para começar a fazer estas apresentações e saudações. Parabenizar o Coral Polifónico do Alto Seixalinho, Cooperativa Cultural para a área barreirense, o Fabril, o Coral Alentejano, Unidos do Lavradio, União Desportiva da Vila Chã, Santo Antonense, Coral Alentejano Amigos do Barreiro, 31 de janeiro, Clube de Vela, Agrupamento de Escuteiros, Clube de Campismo do Barreiro, Núcleo de Árbitros de Futebol do Barreiro e Camarata Municipal. Desejar também à nova direção da SFAL que tomou posse recentemente um bom mandato.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas. Dar alguma informação no que diz respeito à área da cultura. Temos sido confrontados com a necessidade de adiar alguns espetáculos em virtude do covid-19, ou seja, as companhias de teatro, os músicos que tínhamos agendado, têm sido infetados e não havendo possibilidade de se realizarem, assim que possível serão reagendados num curto espaço de tempo para que as pessoas possam trocar o bilhete por nova data ou pedir o reembolso. Continuando no Auditório Municipal, dar conta que tivemos hoje no âmbito do serviço educativo municipal a peça de teatro "ID a tua marca na net", onde estiveram presentes cerca de 200 alunos do ensino básico, 2º e 3º ciclo e que alertou para os problemas da internet, foi uma sessão muito animada e produtiva. Também no AMAC no próximo dia 12 de fevereiro vamos receber um espetáculo de dança Rock Mothion, nas próximas duas semanas vamos receber Malu Magalhães, o Diogo Piçarra e os Azeitonas e as peças de teatro "Os monólogos da vagina" e "Perfeitos desconhecidos". Também no próximo domingo realiza-se uma visita guiada à exposição de Sara Rocio no AMAC onde a própria estará presente. Só dar nota que esta visita guiada com a presença do artista tem sido de elevada importância e dá oportunidade única a quem queira de conhecer melhor a obra dos respetivos artistas. Relativamente ao projeto Descobrir os Músicos, é um projeto em conjunto com a escola de jazz do Barreiro, este projeto

atribui bolsas a crianças carenciadas do nosso concelho. Tem sido um verdadeiro sucesso, tem sido muito interessante a forma como estas bolsas tem sido utilizadas e apreciadas por parte dos alunos e hoje mesmo teve início uma nova vaga de bolsas com mais duas turmas da Escola Secundária de Santo António. Na Biblioteca Municipal, no próximo sábado, vai decorrer outra vez as Histórias Vivas, desta vez, promovida pelo ArteViva e à tarde vai haver a apresentação do livro “O amor no caleidoscópio” da Ana Garrido e Célia Figueiras, são autoras com forte ligação com o Barreiro. Nesta fase são as informações que queria deixar presentes. Obrigada.

**O vereador Miguel Amaral**, no uso da sua palavra cumprimenta todos os vereadores e vereadoras, toda a equipa técnica da Câmara Municipal aqui presente e os munícipes que acompanham presencialmente e online. Gostaria de dizer que se comemorou no passado dia 27 de janeiro, o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, foi o dia em que se deu a libertação do Campo de concentração de Auschwitz e dizer que a CDU pretende assinalar este dia e sublinhar que está ativamente empenhada em evocar os perigos dos avanços do extremismo, dos regimes totalitários no país e no mundo. É preciso exercermos todos uma vigilância ativa, constante, muito rigorosa destas ideologias e práticas discriminatórias que podem levar a este colapso de valores e direitos humanos. É preciso lembrar os milhões de vítimas provocadas pelo genocídio da Alemanha Nazi sobre judeus, ciganos, homossexuais, deficientes físicos e mentais, opositores do regime, entre muitos outros, que ocorreu durante a segunda guerra mundial. Por tudo isto, é importante no Barreiro, empenharmo-nos todos, cidadãos, organizações, forças políticas, para lutarmos contra o fanatismo, para melhorarmos a informação, educação e a consciencialização cívica sobre esta temática, contem, portanto, com todo o empenho da CDU nesta enorme e perpétua tarefa.

**O vereador Rui Pedro Pereira** no uso a sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem acompanha em casa e todos os trabalhadores envolvidos na reunião. Muito rapidamente, acho que faz sentido, e por isso pedi a palavra ao senhor Presidente em exercício, eu na última reunião tinha deixado aqui um convite público a todos a participarem na iniciativa que iríamos fazer na Mata da Machada com plantação de vários tipos de árvores em concertação com o ICNF e dizer-vos que foi um grande sucesso. A iniciativa que tínhamos apontado para cerca de 20 a 30 pessoas, apareceram mais de 120 pessoas, foi um grande sucesso, foi uma iniciativa que contou com crianças desde os seus 4, 5 anos até aos 89 anos. E ficou prometido que não ficaríamos por aqui, que iríamos falar com o ICNF e programar rapidamente mais ações de plantação e assim como foi um sucesso tão grande queria assinalar e deixar aqui a informação a todos e dizer que vamos programar mais ações de plantação para além de todas as outras programações que temos todos os meses na Mata da Machada.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e o senhor. Presidente em exercício. Pretendo dar aqui três notas em relação à Quinta do Mião, queria dizer que concluímos a esterilização dos cães e dos gatos, na última reunião dei uma informação incorreta pois os cães, também, já estão. Em janeiro devido a alguns casos de covid que tivemos na Quinta não foi possível atingir o objetivo de esterilizar 50 animais por mês, só conseguimos 18, vamos tentar recuperar em fevereiro.

Em relação às água e saneamento, estamos a efetuar uma intervenção profunda no furo de Sete Portais com vista a melhorar o abastecimento na zona do centro do Barreiro, Verderena e na zona baixa do Alto do Seixalinho. Vamos iniciar também um procedimento de captação de um novo furo na freguesia de Santo André. Relativamente à divisão de gestão comercial, queria dizer que iniciamos um procedimento de recuperação de dívidas convidando os munícipes a apresentarem planos de pagamento, em janeiro foram feitos 191 acordos, onde foi encaixado cerca de 176 mil euros de verbas em atraso. Vamos continuar a insistir nesta temática convidando os munícipes a apresentarem planos de pagamento.

**A vereadora Mónica Duarte** no uso da sua palavra pretende recuperar um assunto que abordou na última reunião e saber se vai ser feito algo, deixámos aqui uma recomendação relativamente ao plano de testagem gratuita e sendo que o contágio continua em grande carga, e até para mitigar este contágio, saber se se vai fazer algo neste sentido. Consideramos que seria bastante importante numa altura em que continua no ativo o covid, mesmo que não seja numa situação tão grave.

Também fazer aqui uma referência e um complemento aquilo que o senhor Presidente disse, sobre a questão da NUT II, fazer referência a todo o trabalho feito pela ARS, por todos os munícipes envolvidos, também pela questão da luta do seu partido e muito bem, mas também a CDU teve um papel bastante, por várias vezes reivindicou com várias recomendações e propostas, portanto, espero, e desejamos todos que isto seja uma mais-valia para o território, e fazer aqui este complemento se me permite.

Tenho ainda aqui a informação que temos recebido vários munícipes e reportamos aqui, que também é o nosso papel de ir reportando. Numa das reuniões tinha aqui colocado, depois é justo que coloque aqui quando a questão é resolvida, a situação de um munícipe da praça Álvaro Mendes Vasconcelos que falava da questão da limpeza ou não desta praça, efetivamente, diz que de uma forma parcial foi feito mas continuou aqui a deixar uma recomendação que nós vamos deixar publicamente junto de vós e que também é uma preocupação da nossa parte, que continua a haver as ruas com lixo no chão e voltou aqui a reforçar que depois de se falar foi um trabalho feito e era importante fazermos aqui esta referência. Obrigada.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde à vereadora Mónica Duarte. Sra. vereadora, em relação à NUT II penso que é mesmo uma vitória de todos. Eu salientei o trabalho do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do senhor Presidente da Câmara porque segui de perto, mas sei que a CDU também lutou por este objetivo, o governo também lutou por este objetivo, tanto é que o colocou em Bruxelas, acho que é uma vitória de todos e pode dar uma visão diferente daquilo que pode ser o quadro de apoio comunitário que vai certamente impactar na vida de todos os que vivem no distrito de Setúbal.

Em relação à limpeza, tomei nota e em relação ao covid, eu não falei no covid no início da reunião porque estamos em linha com aquilo que tem sido a trajetória nacional, o centro de vacinação está a correr bem e eu dizia bem e recomenda-se. Estamos com uma afluência interessante, acho que a população continua a aderir à vacinação e isso deve ser aquilo que deve estar na nossa mente e quanto ao centro de testagem nós não temos até este momento e não sei se é aconselhável testarmos mais. Estamos a chegar a uma fase da pandemia em que estamos a compreender melhor aquilo para o qual vamos e acho que a possibilidade de termos um ponto de vista global, de alguma forma mais controlada e a considerarmos de

alguma forma endémica poderá ser o próximo passo, mas dizer-lhe que estamos a seguir aquilo que tem sido as recomendações nacionais e não temos neste momento programado um centro de testagem gratuito como a vereadora estava a transmitir.

**O vereador Miguel Amaral** no uso da sua palavra diz que na sequência destes emails que recebemos, recebemos um outro email por parte do município senhor Emanuel que diz que participou num evento recente organizado Barreiro Património Memória e Futuro e mostrou preocupação acerca do projeto Moinho e da Caldeira. A município pergunta e passo a citar: “Se a entidade que ganhou o concurso para requalificação do moinho de maré, já alguma vez o tinha feito? Quantos moinhos de maré já requalificaram? Têm fotos do trabalho feito em outros moinhos?” Findo a citação. Ele diz também que existem moinhos de maré requalificados no Seixal, Moita e Montijo, ou seja, que não é um trabalho inédito na margem sul e que há empresas qualificadas para fazer este tipo específico de trabalho. Portanto, aqui o município põe em causa a qualificação da empresa para fazer o trabalho e gostaríamos de ouvir o senhor Vice-Presidente sobre este assunto até porque é do seu pelouro e calha bem.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde ao vereador Miguel Amaral. Senhor vereador, em relação a essa questão do moinho, é importante que de alguma forma fique esclarecido, até porque tem vindo ao lume algumas notícias na comunicação social que acusam a autarquia de crime e desse tipo de coisas e é preciso que os barreirenses saibam de tudo aquilo que a lei exige para uma obra da tipologia do moinho foi cumprido. Certamente a condição do concurso para esta tipologia não inclui quantos moinhos é que já reabilitou, certamente o alvará de todos os empreiteiros que concorreram a esta obra e que foram considerados aptos antes de serem posicionados no moinho estavam em condições de concorrer à obra e certamente será o alvará que nos diz que tem capacidade ou não para fazer este tipo de obra, agora o facto é aquilo que já lhes tinha transmitido de forma pública, a obra não está a correr bem, teve alguns problemas com questões que foram levantadas contra a estabilidade do edifício, do embasamento do edifício, para além destas dúvidas, foram feitas novas sondagens e tivemos o infortúnio de uma das máquinas que estava a operar ter ficado atolada no lodo e tivemos que substituir isto e estamos a aguardar as definições técnicas, as melhores respostas às dúvidas que foram colocadas sobre o método construtivo do moinho para que consigamos arrancar com a obra e cumprir o objetivo que é levantar o moinho. Que não haja dúvida de uma coisa, que nós queremos reabilitar o moinho trazê-lo à sua origem no que diz respeito ao embasamento e aos engenhos e pô-lo a funcionar como outrora funcionou e na parte de cima ter aquilo que era um armazém, trazê-lo à traça que nós achamos original e dar-lhe uma função de contar um pouco da história do Barreiro e ser algo parecido com um Centro Interpretativo para que possa ser visitado e utilizado pelos barreirenses. Que ninguém tenha dúvida que este é o nosso objetivo, recuperar o nosso património, para que não só recuperemos a memória coletiva de todos, mas que sirva os propósitos dos barreirenses para contar a história. As obras são o que são e é importante perceber que uma obra com esta dimensão e com esta preocupação numa zona sensível, teve todos os pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente e também os pareceres da APL, de outra forma esta obra não arrancaria e nem sequer tinha os pareceres positivos para que fosse realizada. Portanto, especular e fazermos uma acusação simples de que a Câmara está a fazer um crime, ou que há alguma coisa irregular, ou pôr em causa a conduta do empreiteiro que ganhou o concurso, acho que me parece manifestamente

um exagero e aquilo que nós estamos ficados neste momento é ter o conforto do lado do empreiteiro, dos nossos técnicos, da fiscalização que está contratada para que consigamos dar o próximo passo da obra que é avançar para a recuperação daquilo que tem que ser recuperado no embasamento do moinho e essa é a nossa grande preocupação para que tudo corra bem e que não estejamos a laborar de um erro mesmo com boas intenções e do ponto de vista técnico é isto que está a acontecer, eu enquanto vereador estou a aguardar que os relatórios finais nos cheguem com uma decisão concreta, sem duvida, sem ruídos, para que se consiga avançar com a empreitada. Do processo anterior, que é um pouco aquilo que a pergunta refere, se a empresa tem qualificações para concorrer, eu penso que não nos deve de assolar essa questão porque as regras da contratação pública são muito claras, todos os empreiteiros concorrem a obra com esta característica, em solos difíceis em solos com alguma particularidade, cumprem a lei e o que a CMB faz é lançar concursos públicos enquadrados com a lei. É um concurso publico, vem ao concurso publico quem preenche os requisitos e não é um convite da autarquia para vir ao concurso público, vieram, não me recordo se 3 ou 4 e esta cumpriu os requisitos e estamos neste momento a tentar resolver o problema, espero eu que mais rápido, que mais lento, até porque tem fundos europeus envolvidos, temos obviamente que pedir a reprogramação da empreitada e essa é uma preocupação constante nos dias que estamos a viver. Tenho um departamento focado na resolução do problema e em breve terei notícias mais concretas para poder informar à Câmara qual é o destino e o próximo passo desta obra. Obrigado.

**O vereador Miguel Amaral** no uso da sua palavra indica que aproveitaram este pedido deste município também para dar nota que a CDU também esteve presente nesse evento, nessa conferência de imprensa da Associação do Património que se intitulava, como o senhor vereador disse, "Crime Patrimonial e Ambiental em Alburrica Barreiro" e aquilo que foi relatado por alguns especialistas, cremos que são pessoas reputadas na área do património, suscitou preocupação da nossa parte. Como senhor vereador afirmou, tem saído notícias nos jornais sobre este assunto em que se considera que esta destruição do moinho de maré no Barreiro é um crime patrimonial, por exemplo, saiu na agência Lusa, na Visão, no Observador, em vários jornais e revistas, etc., e nós, quer dizer, não é uma acusação simples, como o senhor vereador diz, de que é um crime. É uma acusação grave e complexa, acho eu. Portanto, é nosso dever, não só em resposta aos municípios que tem falado nisto, mas também por nossa própria iniciativa, colocar algumas questões concretas sobre isto e depois terminar estas questões depois dos seus esclarecimentos com um pedido concreto. Nós vamos colocar isto por escrito porque entendemos que é uma matéria que queremos acompanhar e que é importante. Uma das questões é após este problema de submersão da máquina e das complexidades e atrasos inerentes a esta obra o que é que se pode dizer sobre a alteração do projeto empresa porque nós lembramos, não sei se na ultima reunião, ou se já foi antes, houve um prazo de suspensão de trabalhos, nós votamos aqui isto, penso que esse prazo já terminou no dia 4 de dezembro e uma das questões é qual é o ponto de situação, o que é que se pode dizer sobre a alteração do projeto, isso é uma das questões, outra questão, eu se calhar faço todas e o senhor vereador depois responde livremente, ou respondemos uma a uma, como preferir. Desde que não se esqueça de nenhuma, eu faço todas, a segunda pergunta é se vai efetivamente ser criada uma praia artificial na caldeira, isto tem gerado alguma discussão, alguma incerteza, não há, penso eu, até aqui, uma

resposta muito clara sobre isto. Pergunto porque nós temos até várias praias fluviais cuja intervenção poderia ser priorizada, são praias naturais, vamos fazer agora uma praia artificial e queríamos saber se isso é verdade ou não. A terceira questão é se sim, se a intenção é ser criada uma praia artificial, se estas obras que estão em curso são compatíveis com o facto de se tratar de uma zona REN. E perguntar se estas obras não comprometem de alguma forma a sustentabilidade ambiental e os ativos patrimoniais do município. Isto tem que ficar claro, depois também se o senhor vereador planeia, ou se já tomou algumas medidas, no sentido de desafetar a zona da caldeira e do moinho de REN, portanto, ouvimos falar nisso e gostávamos de um esclarecimento, se há alguma ideia ou alguma iniciativa concreta nesse sentido de desafetar a caldeira da REN. Foi feita uma intervenção arqueológica e catalogação das pedras do embasamento do moinho conforme a lei obriga nos sítios de interesse municipal? É outra questão. Finalmente, a última pergunta, se a DGPC emitiu um parecer favorável sobre a reabilitação do moinho e já agora também como é que tecnicamente foi separado o engenho de moagem da caldeira da casa do moleiro, o armazém, locais de embarque, a caldeira, isto tudo, segundo nos constou e toda a gente sabe, é parte de um complexo integrado, como é que tecnicamente isto pode ser desagregado, se é possível, se não é, o que é que foi feito nesse sentido. Depois destas questões, nós queríamos pedir formalmente, vamos depois fazer um requerimento de cópia de 5 documentos: o parecer da APA, o parecer da CCDR, o parecer da DGPC, o relatório arqueológico e já agora em resposta a este munícipe, o currículo da empresa encarregue da obra. Como eu disse, para além deste pedido oral, público, faremos também um pedido por escrito e gostaria que o senhor vereador esclarecesse estes pontos.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra agradece a introdução do vereador Miguel Amaral e responde: pelas perguntas que fez e pela introdução que fez, e à associação ao evento que foi criado pela Associação que mencionou, e é preciso fazer aqui um ponto prévio, para que nós não estejamos ao engano do que é que estamos a falar. Eu vou-lhe responder a todas as questões, mas é de todo estranho uma Associação da Terra, não ter, e o senhor vereador mencionou aí muitos órgãos de comunicação social, a Visão, em todo o lado, isso foi trabalho da Associação que preferiu ir junto dos órgãos de comunicação social em vez de vir junto da autarquia para que se possa ser esclarecido este interesse genuíno sobre o real crime que eventualmente somos acusados de fazer pela Associação. Lembrar que esta é a Associação que tentou a providência cautelar na Quinta do Braamcamp que ainda hoje está parada, lembrar que tem na sua gestão o ex-mandatário da CDU e que tem sede numa deputada municipal eleita pela CDU, portanto, estamos a falar aqui de combate político também para além das preocupações genuínas, não me tira isto da ideia, é uma conclusão que eu tiro porque tive que responder a vários órgãos de comunicação social que ouviram a Associação e que acusaram a autarquia de crime. Portanto, para além das genuínas preocupações que são legítimas e que são normais, é de todo estranho que uma Associação da nossa terra que tenha realmente genuínas preocupações sobre algo que a Câmara Municipal está a fazer no território escolha ir para a comunicação social em vez de pedir uma reunião connosco. Pediu-nos os dossiers de toda a documentação, e que nós vamos disponibilizar, como disponibilizamos a qualquer entidade que seja enquadrada como legítima para ter acesso à documentação. Isso vamos fazê-lo, não o fizemos mais cedo pois tivemos constrangimentos com o covid, mas vamos disponibilizar, não só, aquilo que o vereador nos pediu antes, mas também à Associação. Dito

isto, o senhor vereador pediu qual é o currículo da empresa que veio...escute, um concurso público não é adjudicado com os currículos das empresas, ou seja, as empresas têm alvarás, tem condições para concorrer a qualquer concurso público mais específicos ou menos específicos e a CMB lançou um concurso público aberto a toda a gente, penso eu que internacional, e adjudicou àquele que preencheu os requisitos, quer de preços, quer de valia técnica. Dizer, que os concursos da autarquia, já há algum tempo que não são só o preço mais baixo, tem uma componente de valia técnica que são necessários de apurar e sobre essa questão da empresa as coisas estão tranquilas neste ponto. Não há outra possibilidade de a CMB ter adjudicado senão enquadrada com a lei, por isso, não tem aqui mistério nenhum. A alteração do projeto do embasamento, eu comecei por lhe dizer, aliás, tenho dito isto já há algum tempo, que as duvidas que foram levantadas sobre a sustentabilidade do embasamento do moinho, obrigaram a novas sondagens, e podem resultar numa alteração do método construtivo. Se o método construtivo tecnicamente proposto à decisão da autarquia for substancialmente diferente daquilo que foi o concurso, obviamente estamos perante um caso idêntico àquilo que aconteceu na escola 3 e teremos que reajustar o concurso e lançá-lo novamente. Isto numa visão extrema, aquilo que nós estamos ainda a averiguar é que o resultado destas sondagens resultantes das dúvidas que foram aferidas no local após as escavações, venham a confirmar que o método construtivo que foi lançado está correto e estando correto com todos os cálculos que os técnicos irão fazer, que se avance com toda a confiança, para a construção do moinho. Depois, falou da REN, da caldeira, da praia artificial, senhor vereador, sobre a praia artificial, os técnicos que vos estão a assessorar ou a colocar questões que são legítimas, mas nós em relação à praia artificial na caldeira, para usar um termo vosso, falámos várias vezes em reunião de câmara e não é nenhuma praia artificial, é uma refuncionalização do espaço, dar um novo uso à caldeira e que foi um projeto escolhido pela própria APA. Ora, sendo um projeto, uma ideia escolhida, e não foi uma coisa que foi a concurso, pela Agência Portuguesa do Ambiente, num trabalho que nós tivemos com a própria agência durante algum tempo, parece-me que estão aqui dissipadas algumas duvidas que possam haver sobre o enquadramento legal da obra da praia da caldeira e nós já dissemos isto, uma série de vezes, foi a APA que escolheu a obra da caldeira em que vai refuncionalizar a caldeira e dar-lhe um novo uso e se isto não chega para que estejamos tranquilos, podemos discordar da ideia, na opção da CDU ou da Associação Património, não era isso que fazia na caldeira, mas levantar dúvidas sobre questões que foi a própria Agência Portuguesa do Ambiente que chancelou e validou, parece-me que é uma questão de que não ouve aquilo que nós estamos a dizer ou que quer levantar duvidas legais porque quer criar a dúvida. Uma coisa é nós não concordarmos com o projeto e dizermos que, nós naquela localização optávamos por fazer aquilo que temos feito ao longo dos últimos 20 anos, nada, e isso é tão legítimo como outra ideia qualquer, outra coisa é, estamos perante um projeto que foi eleito pela Agência Portuguesa do Ambiente para requalificar e refuncionalizar um espaço sensível ambientalmente por certo e é por isso que tem a Agência Portuguesa do Ambiente envolvida, o projeto que nós achamos e que temos a convicção que vai não só refuncionalizar o espaço e criar novas dinâmicas a todos os barreirenses onde nós podemos usar o espelho de água em conjunto com o moinho de uma forma como nunca usámos. Podemos divergir desta ideia, levantar questões da REN e se está excluído da REN, eu acho que se calhar era mais fácil dizer não concordo com o projeto e ficávamos tranquilos e os barreirenses ficavam a perceber qual era a opção da



CDU e qual é a nossa opção, que é conhecida por todos. Também aqui neste processo, no requerimento que vai dos 5 documentos, pode requerer este que nós também enviamos todo o processo, todo o projeto, aliás, acho que já o tínhamos partilhado e também quais as considerações da APA face a este projeto que o considera benéfico para a região e para a área que estamos a falar. Posto isto, era isto que eu lhe queria transmitir. Em relação à palavra praia que por mais que nós digamos a mesma coisa, parece que vem sempre a dúvida, a CMB já vem de há alguns anos a direcionar investimento para melhorar a qualidade da água que nos banha. Alburrica, tem tido 6 anos análises positivas, melhores, mas ainda não estamos em condições de aconselhar a banhos, esperemos que nos próximos anos, é uma pasta que o vereador Carlos Guerreiro está a seguir de perto, possamos ter a esperança e a profunda convicção de que possamos também apelidar a nossa praia de Alburrica como praia, quando isto for atingido, também a caldeira terá água com qualidade suficiente para podermos incentivar a ir a banhos. Até lá, aquilo que vamos fazer na caldeira é a refuncionalização que permita a desportos náuticos, canoagem, por barcos na água, e termos outro tipo de função que agora não conseguimos ter até porque o moinho não está reabilitado. Eu penso que é isto que importa ser esclarecido. Nós cá estamos para disponibilizar toda a informação que tiver que ser disponibilizada sobre todos os projetos como sempre estivemos. Acho que levantar estes problemas são importantes, mas perdoe-me a honestidade, são repetitivos e nós estamos sempre dizer o mesmo e chega uma altura onde o objetivo é mesmo aparecer na Visão, no Sol e no Diário de Notícias, para tentar com isso criar um anátema no executivo que me parece que não é justo sobre estes dois temas.

**O vereador Rui Pedro Pereira** no uso da sua palavra indica que além de tudo o que o senhor Presidente em exercício acabou de dizer, pretende reforçar o que vai permitir inclusive o projeto que será gerirmos nós próprios a autarquia, o espelho de água permanente sempre que assim o entendamos no local que vai trazer uma melhoria para todo aquele ecossistema local. Era isso que eu queria completar.

**O vereador Miguel Amaral** no uso da sua palavra indica que é perfeitamente legítimo pedir o portefólio da empresa que foi pedido por um munícipe. Temos essa obrigação e temos que perceber se a empresa é especializada neste tipo de obras. O senhor vereador mencionou este ponto como se fosse algo descabido pedir o portefólio da empresa, saber que tipo de obras é que faz. É um concurso público, mas há mais que esta empresa no mercado e gostaríamos de saber até para informar o munícipe. É um pedido simples. A alteração do projeto, o embasamento, o senhor vereador disse que foram feitas novas sondagens que podem alterar o método construtivo, isto poderá ser uma mudança radical, segundo as suas palavras, então ainda não há resultados, quer dizer, terminou o prazo de suspensão que foi votado aqui por nós, então qual é a situação formal da obra, quando é que vamos obter esses resultados? Foi nesse sentido que eu perguntei, qual é a situação da obra. A praia artificial, aqui peço desculpa senhor vereador, mas o senhor vereador disse que diz várias vezes a mesma coisa e que nós não percebemos, mas eu penso que o senhor vereador é que não se está a saber fazer entender porque diz que não é uma praia artificial, que é uma refuncionalização do espaço, diz que terá novas dinâmicas, mas quais dinâmicas? Onde é que isso está escrito? Qual é a refuncionalização do espaço? Eu acho que é uma coisa simples, vai ter alguma coisa ver com uma praia ou não, eu posso vestir os meus calções de banho e ir para lá com uma toalha, ou não? Acho que não há dúvidas do que é uma praia. Se o senhor vereador

cada vez que lhe perguntam isso fala de uma refuncionalização do espaço e de novas dinâmicas, etc., e não responde à pergunta, claro que as pessoas vão continuar a perguntar, os munícipes e nós também que também temos interesse em perceber o que vai acontecer. Pediremos também o envio de todo o processo conforme o senhor vereador sugeriu, não estava na nossa lista, mas já agora acho que também é interessante e acabou por não dizer nada sobre o relatório arqueológico porque falou muito na APA, mas não falou na DGPC e acho que era importante para nós saber se foi feito levantamento arqueológico ou não. Eu posso dar a minha experiência pessoal, eu fui lá há pouco tem e verifiquei que a única coisa que ligará o moinho ao nosso património, que é a possibilidade de termos algo original, porque se não tivermos ali nada original não estamos a recuperar nada, mas sim a construir um novo edifício, pode ser parecido com um moinho, pode replicar, pode simular aquilo que existiu, mas não tem nada a ver com património, mas sim com um novo edifício, uma nova construção de raiz. O tal embasamento, os arcos que lá estavam, eu fui lá e vi um monte de pedras, segundo eu me informei, devia ter sido numerado, catalogado, até pintado de outra cor, eu não percebo nada disto, estou a dizer aquilo que falei com especialistas e estou aqui a traduzir a preocupação desses especialistas e de munícipes. Acho que é legítimo perguntarmos. O que eu vejo lá é um monte de pedras amontoadas, não vejo que haja ali uma catalogação, um cuidado em manter o espaço e vejo ali uma mó centenária debaixo de um gerador a fazer de calço. Acho que isto não fica bem, que poderiam por outra pedra qualquer, aliás, já estão os pescadores a usar essas pedras para fazer escadas e outras coisas. Eu estou a dizer aquilo que eu vi quando lá fui e estas preocupações são legítimas e o senhor vereador não devia negligenciar nem subestimar. Esta é uma preocupação da CDU, é uma preocupação de especialistas que tem falado sobre isto, de munícipes, portanto, não vamos desvalorizar, vamos clarificar e explicar o que há a explicar. Obrigado.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra menciona que é isso que tem tentado fazer e que talvez não se esteja a explicar bem. Se calhar nós partimos de um primeiro ponto de partida errado. Quando vejo nessas notícias que há os especialistas que dizem que demolimos um edifício é a primeira perceção errada porque o que havia no moinho não era um edifício, o que nós fizemos foi, removemos escombros, aquilo que havia era impossível de reabilitar, chama-se ruínas. Quando se diz que a Câmara ceifou o edifício que estava no moinho grande e os especialistas devem atestar esta condição, é um erro. Nós não limpámos nenhum edifício porque não é um edifício, era uma ruína. O que a Câmara fez em cima, foi limpar uma espécie de escombros para que possamos reconstruir um edifício idêntico àquele que outrora esteve edificado. Nem sei o que é que o vereador quer dizer quando refere que o que querem é o edifício original. O edifício original, já não o podemos ter, é uma impossibilidade. Nós desenvolvemos um projeto com técnicos que percebem e desenham este tipo de reabilitação e temos um objetivo muito claro que é recuperar o embasamento e pô-lo a trabalhar como trabalhou antigamente e levantar o edifício em cima que era uma espécie de armazém, a casa do moleiro, àquilo que nós achamos a traça original com materiais contemporâneos. É isto que temos como objetivo. É engraçado ouvir a CDU falar de património e em recuperação de património porque nessas acusações de crimes dizem que a Câmara Municipal do Barreiro, já é o segundo crime que fez e estamos-nos a referir ao moinho pequeno e eu, sinceramente acho, senhor vereador, penso que concordará comigo, que no desempenho das nossas funções enquanto decisores políticos, crime é não ver que património que conta a nossa história e que é importante para

todos os barreirenses, ano após anos se degrade e chegue à condição de ruína. Custa-me muito ouvir essa crítica de que a CMB está a fazer algum tipo de crime quando o que estamos a fazer é recuperar o nosso património e não só nos moinhos, mesmo quando se fala em património rodoviário, vamos agora recuperar o próprio armazém de viveres, em que a CDU clama por a recuperação, requalificação e a manutenção do nosso património mas quando se faz alguma coisa, é um crime, é um crime porque não sabemos bem o que estamos a fazer, ou é um crime porque estamos a fazer obras em terrenos que não são nosso. Bem, então se calhar, o melhor era não fazermos nada e acharmos que o moinho grande estava muito bem conservado, estava lá um edifício que estava a cumprir a sua função e que não precisava de financiamento. Sinceramente, há coisas que eu não compreendo. Acho que todas as questões são legítimas, e que nos compete a nós, que não somos isentos de erros, de mostrar, partilhar, tudo aquilo que está a ser o processo, aliás não tenho mais nada para lhe dizer senão isto, a obra está suspensa e eu estou a aguardar o resultado das novas sondagens para que possamos dar o segundo passo com confiança do que vai acontecer, aliás, como toas as obras, não lhe consigo dizer outra coisa que não isto porque é o que estamos a passar, eu acho que em vez de termos o entusiasmo de estarmos não só a recuperar o património e que vamos ter uma zona com novos dinamismos, o vereador acusou-me de dizer de que é a praia ou não é a praia, bem, refuncionalizar o espaço, no meu entendimento, é um sítio onde nenhum barreirense pode fazer nada sem ser contemplar e vai passar a utilizar o espelho de água a pôr um barco dentro da caldeira, e fazer desporto, isto por si só, é uma refuncionalização, é algo que agora não se faz e que se vai passar a fazer, quanto ao senhor vereador vestir uns calções e dar um mergulho, a responsabilidade é sua e espero que possa dar porque também o damos em Alburrica, eu não sei se percebeu que mesmo Alburrica que tem centenas e milhares de pessoas que utilizam a água do rio, as análises, ainda não conseguimos do ponto de vista legal, termos aquelas análises que possamos incentivar a ir a banhos mas a água está boa. A caldeira vai ter areia e penso que não vai ser nenhuma novidade porque nós partilhámos o projeto que a APA elegeu com toda a vereação e com a CDU, mas se for caso disso partilhamos outra vez, vai ter uma espécie de zona de interface entre a água e o território, é isso que se chama refuncionalizar, se no futuro, nós pudermos, e assim todos nós esperamos, aconselhar as pessoas a ir a banhos nas nossas águas, claro que a caldeira também vai ser um sítio onde também vamos incentivar a ir a banhos porque a água o permite. Até lá é uma refuncionalização. Se o vereador quer que eu lhe diga que não pode ir a banhos, não lhe vou dizer isso, agora que pode usar o espelho de água com a sua família num desporto aquático qualquer, andar de caiaque, se divertir, vai passar a poder com a confiança que aquilo ambientalmente está em linha com aquilo que são as regras ambientais. Acho que mais claro do que isto não conseguimos ser. Medo de que o projeto da Câmara ponha em causa questões mais sensíveis ambientais, aquilo que vos disse há pouco e para terminar a minha intervenção, o facto de a APA ter analisado o projeto, equacionado, e a APA tem fama de ser uma instituição rigorosa na análise deste tipo de coisas, ter eleito este projeto como um dos que foi beneficiado com a REAT em dois milhões de euros para fazer a obra a 100%, acho que pelo menos, devemos dar a credibilidade a quem sabe da matéria para que nesse ponto de vista estejamos descansados. Não quer dizer que não se levantem dúvidas e que mesmo a própria APA ou a autarquia possa não estar a ver algo

que algum especialista possa alertar para o facto, mas esta tranquilidade acho que nos devia de evadir e estarmos tranquilos com isto.

**A vereadora Mónica Duarte** no uso da sua palavra faz algumas referências. Começando pela ação pública em que iria quem queria, fez aqui uma ligação, e ninguém aqui, nenhum vereador da CDU está a acusar a Câmara de crime, nem foram palavras nossas e é importante separar, foi uma ação pública, o movimento associativo é autónomo e fazem as ações que quiserem publicamente e chamam a comunicação social se quiserem, deviam ter aparecido, acho que isso iria dissipar aqui algumas questões. Referir que vimos levantar dúvidas, não, nós vimos dissipar as dúvidas, se elas existem, se há estas questões todas que o vereador está a dizer que é tranquilo, então é dissipar e nada mais. Inclusive, se não se quisesse recuperar o património, na altura da CDU, não se tinha adquirido os moinhos e não se tinha tratado da classificação de interesse municipal. Por falar dessa questão, não sei se existe ou não, normalmente não sendo mesmo obrigatório a questão do parecer vinculativo da Direção Geral de Património Cultural, não sendo vinculativo, mas importante porque se for classificado o interessa municipal e se vai haver uma alteração com a obra era importante comunicar a esta entidade entre outras e é isso que estamos aqui a colocar. Entretanto, deveria vir a Câmara pareceres técnicos porque sendo classificação de interesse municipal, tem que vir a Câmara um parecer a dizer que há aqui uma data de precedentes que tem que ser respeitados incluindo estas questões de proteção de património paisagístico, ambiental, patrimonial, etc. não sei se veio, nós não encontramos e se existe nós gostaríamos de ter e isso sim é obrigatório por lei. É obvio que as preocupações que existem quando se passam por aquele espaço, e se nos chega essas preocupações, e vocês próprios também vêm, e o que é certo é que existia ali um habitat que não existe e se não disséssemos nada, se não nos preocupássemos com esta situação, acho que isso é que era de facto mais alarmante e para não ser alarmante e para dissipar dúvidas, é ser claro no projeto, no processo, se não conhecemos é normal que tragamos aqui questões. É só isto. Obrigada.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra esclarece sobre o parecer da DGPC. Como a senhora vereadora disse, referiu e bem, o sítio da Alburrica, apesar de ter havido uma tentativa, e bem, de classificação como património protegido e como interesse nacional, a DGPC entendeu que não seria e devolveu à Câmara Municipal que se a Câmara Municipal entendesse classificar como sítio de interesse municipal assim o fizesse, portanto, a classificação de interesse municipal foi feita, e bem, mas foi feita como devia ser pela Câmara Municipal. Não tinha neste caso sentido nós estarmos a pedir à DGPC um parecer sobre um sítio que não foi ela a classificar. O que nós fizemos e que o vereador Rui Braga fez em conjunto connosco foi com os nossos técnicos do património pedir um parecer, avaliarmos a requalificação do moinho, quais seriam os elementos de interesse para que se mantivessem, que fossem alterados para que dessa forma se conseguisse manter o património e aquilo que foi definido, que foi feito, é que o grande interesse cultural daquele equipamento é o embasamento porque a parte de cima já não havia e quem passava por lá com frequência, como era o meu caso, percebia que efetivamente aquilo eram umas ruínas em cima da base, a base sim tinha interesse municipal, interesse cultural em termos patrimoniais que importava manter, que importa replicar e que importa por no sítio e é isso que foi feito, portanto, o parecer da DGPC e a informação à DGPC de alterações a um sítio que foi classificado como interesse municipal

era redutor porque quem classifica é a Câmara Municipal, ou seja somos todos e todas nós, assim, não faria sentido estar a pedir um parecer á DGPC para alterar uma coisa que fomos nós que classificámos, o que nós fizemos foi internamente com os nossos técnicos e com o património perceber efetivamente o que é que era importante manter naquele edifício no futuro para manter a memória e para salvaguardar o património e isso foi feito efetivamente.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra para finalizar agradece a intervenção da vereadora Sara pois não há nada a esconder. A senhora vereadora Mónica quando referiu que a ação era pública e que poderia lá ir qualquer um e que nós poderíamos lá ter ido e efetivamente poderíamos, mas não acha estranho uma associação da nossa terra que está desde 2017 a tentar bloquear ou levantar questões que o executivo está a fazer, começou no moinho pequeno uma obra que o executivo da CDU levou até ao concurso publico e quando nós lançamos o concurso publico levantou questões, pôs providência cautelares, a Braamcamp pôs uma providencia cautelar e está outra vez a tentar bloquear tudo aquilo que este executivo faz, vou-lhe dizer uma coisa, não é normal, e se a preocupação fosse genuína da associação, se não tivesse ativistas da CDU nos seus corpos, aliás há pouco eu disse, não sei se ouviu, tem em sede de uma deputada da CDU, não é independente politicamente, eu não acho nada normal, uma associação que preza o património, preferir, porque isto é uma escolha, ir para a comunicação social acusar o executivo de crimes sem ter solicitado uma reunião ao Presidente da Câmara, não acho normal, não acho genuíno, acho político e acho que toda a gente que percebe isto que eu acabei de dizer, a associação, para mim e eu reservo-me para ter a leitura que tenho a nível individual, não prende aqui o Partido Socialista, é politicamente movida por interesses, não tenha duvidas. O mandatário das ultimas eleições da CDU é um ativista, e bem, da associação, e bem, mas não podemos ser lobos em pele de cordeiro e alegar uma independência que não a têm, não tem independência, não reconheço independência da associação quando toma este tipo de atitudes. As preocupações são genuínas e podem contribuir para resolver problemas, já falámos nisto e nós não podemos ser surdos nem à sociedade, nem a outras opiniões técnicas para tentar ter um resultado final o melhor possível, se nós tomamos uma decisão onde estamos a direcionar investimento público, é para que o resultado seja o melhor possível, isso ninguém tenha duvidas, ouvindo todos e alertando para algum facto que possa estar descuidado, obviamente que agradecemos, agora o que a associação está a fazer é um combate político para conseguir uma manchete num jornal a acusar o executivo de estar a fazer crimes patrimoniais, inclusive aqueles que me custa muito compreender porque esta associação nasceu para a vida em 2017 porque o executivo que nos antecedeu que fez o projeto do moinho pequeno que desagrada a toda a gente, nós apenas só o lançamos, o concretizámos, porque foi desenhado e foi lançado o concurso pelo executivo da CDU, aparentemente impecável, assim que nós lançamos o concurso, aparece que fizemos um crime, percebe, é isto que não abona ao discurso politico, não é ao esclarecimento dos barreirenses, porque querer vestir uma pele de cordeiro e clamar uma independência que não a têm, dizendo que é um grupo independente que é sempre o mesmo, repare é contra o moinho pequeno, contra o moinho grande, o moinho médio, o aeroporto, a quinta do Braamcamp, são sempre os mesmos senhora vereadora, por isso nós estamos sempre dispostos a ouvir todos para tentar chegar ao resultado final melhor possível para o Barreiro mas que não se vista e que se assuma, que não se vista uma pele de cordeiro, quando afinal, eu vou utilizar

um ditado popular, quando afinal gostávamos era todos de ser lobos. Ninguém está aqui, principalmente nos moinhos, a tentar fazer crimes ou a não recuperar aquilo que tinha que ser recuperado há muito tempo, estamos efetivamente a recuperar algo que é nosso e eu penso que nos devia de unir. É muito estranho quando não há pela associação um pedido de reunião. Nós recebemos toda a gente vereadora.

**A vereadora Mónica Amaral** no uso da sua palavra refere que relativamente à questão da associação já existe há muito tempo e a questão do moinho não foi avançada por isso mesmo, porque conheço o processo, não foi avançado na altura porque se reuniu com as associações. Pode suspirar, vereador, eu tenho estado tranquila nestas reuniões, mas diz o que quer, da forma como quer. Envolve aqui a questão da Quinta que envolveu centenas de pessoas e diferentes entidades e veio dar o resultado que deu independentemente do tipo das associações até porque houve aqui outras pessoas e eu não tenho que estar a dizer que pessoas do PS ou do PSD estiveram ligadas diretamente ao processo da Quinta do Braamcamp, nunca o faria, aliás esta ligação que está aqui em cima da mesa, trazemos um assunto para cima da mesa e aparece de repente outro e estamos a falar de coisas dispersas e para mim era importante clarificar, dizer que são sempre as mesmas pessoas que estão contra, não, as pessoas querem saber, se há dúvidas, é esclarecer, se está tudo dentro de questões legais, com entidades competentes, que se esclareça, que se fale com as pessoas, que se apresentem os projetos, que se conheça, porque o desconhecimento leva a isso mesmo.

**O vereador Miguel Amaral** no uso da sua palavra responde à vereadora Sara. A vereadora disse que a parte de cima, e o vereador também referiu, que era um escombro e que não existia e nós concordamos plenamente, o que está aqui em causa acho que é a base e a base conforme eu referi, o que se pode observar relativamente à base foi o que eu disse e está à vista e não é preciso nenhum parecer técnico, uma pessoa vai lá e vê, é um monte de pedras que não foi sujeito a um levantamento arqueológico, que não foi catalogado, numerado, pintado de uma cor diferente como tem que ser, organizado, para depois ser reconstruído, com uma mó a servir de base, um gerador a servir de calço, isto é evidente que se é a parte de baixo que interessa preservar e se é a única ligação entre a nossa obra e o nosso património, isso não está a ser feito e é só isso que nós queríamos perguntar.

Em relação à preocupação de a associação ser genuína ou não, a intervenção do senhor vereador Rui Braga, vou-lhe dizer senhor vereador, acho que foi uma intervenção lamentável da sua parte e escusada, acho que se perdeu aqui uma oportunidade, a nossa conversa estava a evoluir num sentido em que estávamos a esclarecer os munícipes sobre esta obra e partimos para outra coisa completamente diferente. O senhor vereador estava a tentar esclarecer embora não tenha respondido a metade das minhas perguntas. A preocupação da associação é genuína, quer dizer, estas acusações que a associação é coordenada pela CDU e que a ação da associação é política, isto é uma acusação grave, acho eu, põe em causa o direito livre de associativismo. Então, qualquer associação em que agrega pessoas especializadas numa área, que se prenciam e que ativamente querem saber o que é que vai acontecer, podem discordar da obra, podem ter outras visões, é política, tudo é política! Parece quando eu fui a uma sessão, quando falámos pela primeira vez pessoalmente sobre a StarUp Barreiro, fui lá como cidadão fiz algumas perguntas, não houve resposta às minhas perguntas e disseram que eu estava ali a fazer política. Então os cidadãos não podem questionar e obter respostas simples a questões simples? Senhor vereador,

eu acho que isto é grave e que põe em causa o direito livre de associativismo. Então uma associação de defesa do património que integra especialistas dessas áreas não pode fazer perguntas? A associação deve ter por objeto o quê? A associação está a fazer o seu papel. Porque é que o executivo não interage e ouve com humildade esta associação e outras associações que tem estas especialidades e integram isto nos vossos projetos. Tanto a associação podia ter marcado a reunião com a câmara como a Câmara com a associação, porque não? Então a Câmara está a trabalhar de forma autista, sem interagir com o meio, sem sondar as pessoas que percebem disto na área e que estão ligados a estes projetos? Eu acho que o senhor vereador é que está aqui a querer fazer política com isto que é um caso simples e enveredou por um caminho que achei lamentável e que me desagradou e fico por aqui.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde ao vereador Miguel Amaral. Senhor vereador, só para esclarecer e para que fique claro, que não se pense que um projeto desta dimensão não é avaliado por especialistas senhor vereador. Não são os políticos que lançam os desenhos. Quando nós temos a intenção de fazer uma reabilitação desta dimensão, obviamente que o executivo da autarquia do Barreiro será sempre aconselhado pelos melhores especialistas da área ou por aqueles que estão disponíveis no mercado. Deixe-me dizer-lhe uma coisa, eu não estou aqui a por em causa a liberdade de expressão ou de fazer questões porque nós respondemos a todas, eu questionei a independência da associação senhor vereador e peço-lhe muita desculpa. Nós ouvimos todas as associações, mesmo aquelas que eu enquanto vereador não considero politicamente independente. Não acho nada normal a associação optar por ir para a imprensa antes de falar com o executivo, não acho, peço desculpa! Acho que tem outro tipo de intenções que é aquilo que eu chamo de política. Mais, senhor vereador, são pessoas que essas sim tiveram uma acusação grave. Senhor vereador, o senhor vereador acha grave nós, ou eu, estar-lhe a dizer que a associação tem sede numa deputada da CDU e tem ativistas, e bem, ligados à CDU e que estão a aproveitar a associação para fazer política e não acha grave a associação acusar o executivo de estar a fazer um crime. Senhor vereador, isso sim é grave, não é? Porque temos uma associação que visa proteger o património e que tem a iniciativa de convocar meios de comunicação social com o objetivo de dizer que o executivo está a fazer um crime, isto sim é sério, é grave. Eu acho que questionar a independência política da associação é um direito que me assiste enquanto cidadão e profundamente democrático. Senhor vereador, não acho que haja independência, acho que estão a tentar atingir o executivo para atingir benefícios políticos, é a minha opinião, peço desculpa se discorda, mas é minha com as evidências que tenho à frente até porque como lhe disse há pouco, as pessoas são conhecidas e de independentes não tem nada e isto não tem nada de mal, nós sermos partidários é algo saudável em democracia, às vezes em assuntos é que pode toldar um bocadinho aquilo que é a perceção pública. Não acho razoável acusarem-nos de crimes antes de falarem connosco porque um crime é uma coisa que configura um ato grotesco e não foi de todo prosseguido por nós e muito menos com a reabilitação do moinho que esperamos que sirva a função e estamos sempre a discutir isto, já percebeu vereador? Estamos a discutir crimes, não crimes, e não estamos a discutir a obra em si.

**O vereador Carlos Guerreiro** no uso da sua palavra diz que esta opinião do vereador Rui Braga não é só do vereador Rui Braga. Acho que houve aí uma pessoalização, toda a gente, muitas pessoas na cidade são desta opinião. Essa associação e outras associações que aí andam estão altamente partidarizadas,

as pessoas tem o direito em associa-se, mas se calhar faria mais sentido se fosse o PCP a apresentar essas próprias reivindicações porque as associações são constituídas quase na totalidade por pessoas do PCP.

### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 3 inscrições:

**Os Municípios Diogo e Ana Correia** no uso da sua palavra vêm saber o ponto da situação do processo OI-6-19 uma vez que já pediram uma reunião de esclarecimentos em novembro e ainda não obtiveram resposta.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde aos municípios. Eu conheço o referido processo, chegámos a concluir a obra nessa habitação e sobre a reunião que foi pedida com o diretor de departamento para esclarecer as dúvidas que levantaram sobre a conclusão da obra, eu não consigo dar o ponto de situação para quando é que está marcada, mas o próximo passo será esse. Mesmo com a minha presença marcamos com urgência para que vocês fiquem com a informação que nós temos e para que tenham um entendimento sobre aquilo que foi feito e que possamos corrigir aquilo que houver para corrigir. O ponto de situação será este, não lhe consigo responder de forma mais concreta.

**A munícipe Ana** questiona o vereador Rui Braga: portanto o parecer técnico e jurídico que tem foi alterado? Não é o mesmo que nos foi dado a nós porque é insuficiente e foi daí que solicitamos a reunião.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde à munícipe. O parecer que recebemos ou enviamos, certamente é o mesmo. Eu não tenho aqui a data ou a informação de que se alterou o que quer seja. Vocês tinham um problema, nós tomamos posse administrativa do prédio e fizemos uma obra, penso que resolvemos a obra, resolvemos o problema, ainda assim continua a haver uma queixa, e legítima do vosso lado. Eu acho que o próximo passo que temos que fazer é com quem liderou este processo dos nossos serviços técnicos é esclarecer o melhor que saibamos. Hoje, aqui nesta reunião, eu não estou aqui com os pareceres nem documentado com a comunicação que nós trocamos e não lhe consigo dizer mais que isto com o compromisso, que fica do meu lado, que assim que acabe esta reunião, se veja qual é o ponto de situação com o serviço do urbanismo para podermos dissecar esse problema da melhor forma que possamos.

**O Município Fernando Janelas Dias** no uso da sua palavra cumprimenta todo o staff da Câmara e todos os presentes. O meu nome é Fernando Dias, moro na Rua Mouzinho de Albuquerque e o motivo que me traz aqui é o seguinte: eu tenho reparado em muitas coisas que há aqui no Barreiro que não estou de acordo e acho que são desnecessárias. Em primeiro lugar, antes da pandemia eu estive aqui numa reunião porque houve um acidente na Rua Mouzinho de Albuquerque com uma carrinha da Junta de Freguesia e um carro e na altura pedi para que fossem colocados uns pilaretes entre a Julio Dinis, para a frente, até ao último prédio da Rua Mouzinho de Albuquerque porque evitar-se-ia o acidente que houve e até à presente data não foi colocado nenhum pilarete nem me foi dada resposta. No entanto na Rua Aníbal



Pereira Fernandes com a esquina da Rua Mendes Cabeçadas, há um passeio com uma largura enorme e aí foram colocados pilaretes e não sei porque motivo. Talvez a pessoa que o reivindicou tivesse outro porte que aquele que eu tenho e espero que a pessoa responsável pela área tenha o cuidado de o colocar porque o passeio é para as pessoas passarem os peões e as pessoas com os carrinhos dos bebés e não para estarem lá carros estacionados durante o dia e durante a noite. Faço um apelo à pessoa responsável para que o meu apelo não caia no esquecimento.

A segunda questão é, o mercado 25 de Abril mudou de lugar para o lado do Lidl, junto à Santinha existe uma placa a dizer Farmácia, tudo bem, e uma que diz Mercado 25 de Abril que está a induzir as pessoas em erro e essa seta não faz lá falta nenhuma porque o mercado mudou para junto do Lidl como todos nós sabemos.

Nas traseiras da Rua Mouzinho de Albuquerque existe um terreno de terra batida, aquilo é uma casa de banho dos cães porque se alguém lá for durante o dia e noite, só se vêem lá cães a fazer as suas necessidades e ninguém gostaria de morar ali com tanto animal a fazer as suas necessidades e ficam lá também os papeis que os donos usam para limpar os cães. Ontem andou lá uma equipa da Junta de Freguesia a apanhar os papeis e a cortar a relva e eu pergunto se não haveria possibilidade de fazer uma ligação da rua junto à Clínica do Cigarro onde está aquele triangulo com uma palmeira por ai abaixo que viesse bater à D. Afonso Henriques e fazer ali um parque de estacionamento porque iria tirar os carros dos passeios da Afonso de Albuquerque e das passadeiras da Rua Julio Dinis e outras mais por ali e teriam estacionamento das traseiras dos prédios da Mouzinho de Albuquerque e que fosse feito qualquer coisa para os animais poderem fazer as suas necessidades. Ninguém gosta de passar ali à noite e pisarem o cocó dos animais e levar para casa.

A outra questão que queria por era sobre as tampas dos esgotos. Na Rua João Prates, em plena passadeira, a rua foi alcatroada e a tampa do esgoto ficou em plena passadeira com altura. Ali passam muitos idosos que podem tropeçar e cair. Estive no Balcão Único há dias e na Junta de Freguesia da Verderena e trouxe papeis para preencher e reivindicar, mas uma vez que estou aqui deixo o alerta. Outro ponto são os carros partidos e vandalizados que já não tem utilidade, em que a Câmara tem o cuidado de por um papel. Na esquina de Julio Dinis com a Mouzinho de Albuquerque está um carro já com os vidros estilhaçados. Eu já perguntei para a polícia a perguntar de quem era a responsabilidade e foi-me dito que era da Câmara. Eu pergunto, se a Câmara tem a responsabilidade de pôr os papéis, porque é que não dão uns meses e os rebocam? Andam lá indivíduos a retirar aquilo que querem e o carro está lá.

Para finalizar, a questão é a seguinte, é sobre a palavra Barreiro que foi colocada junto ao rio na Quinta da Lomba. Não estou contra essas letras, estão bem-postas, mas pergunto, eu tenho corrido muitas cidades e vejo o nome da cidade nas entradas, eu pergunto porque é que a Câmara do Barreiro não usa a palavra Barreiro junto à rotunda do Lidl para quem vem da via rápida chega ali e vê que está no Barreiro, ou então na Quinta da Lomba junto ao Ferro Velho, na rotunda ao pé do Continente para quem não conhece o Barreiro se situar. Eu pergunto, quem é que passa lá junto a ao rio? Quem vem ao Barreiro procura uma estrada principal e não vem cá para baixo junto ao rio. A palavra Barreiro tem que ser posta em sítios principais que quem se desloca à cidade veja, não é preciso umas letras tão altas, mas que identifiquem a cidade do Barreiro. Eram estas as questões, mas as mais graves para mim senhor vereador,

são os pilaretes e a situação do sítio onde os cães fazem as suas necessidades porque tenho a certeza que dos que aqui estão, membros da Câmara ninguém deve de morar naquela zona e se lá morassem não gostavam de vir á janela da cozinha ver o cão a fazer as necessidades e o dono ir embora e quem vier que apanhe. Eu posso-lhe dizer que já lá andei com uma lata e um sachó a apanhar aquela porcaria. Há ainda outra situação que queria chamar a atenção, são os postes de luz elétrica, que tem as tampas onde estão os fusíveis, eu vejo muitos que não tem tampas. Eu, muitas vezes ligo para onde tenho que ligar a alertar. Não tive problema na Julio Dinis, na Mouzinho de Albuquerque ao pé de uma igreja que lá está estão uns contentores e os carros do lixo não chegam lá porque os carros estão estacionados na esquina, eu pedi para porem lá umas zebras e a situação ficou resolvida. Senhor vereador, não sei se se lembra quando estive aqui a debater os pilaretes que nunca lá foram postos e o senhor nunca me disse nada. Espero que desta vez não se esqueça. Para finalizar eu sugeria uma coisa, se me querem contratar para eu pegar num bloco de notas e uma caneta para ver o que está mal e eu estou disponível. Haja quem zele pela cidade do Barreiro.

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde ao munícipe senhor Fernando. Eu estou a tomar nota de tudo. Deixe-me dizer-lhe que nós vamos ver, mas não se põem pilaretes a pedido, os pilaretes têm que ter um preceito técnico. Certamente compreenderá aquilo que estou a dizer. Tomei nota de toda a sua intervenção, as tampas de esgoto, os carros abandonados, fiquei contente por dizer que ontem viu pessoal da Junta a limpar o terreno.

**O Munícipe Nuno Silva** no uso da sua palavra cumprimenta todos os membros do executivo. Tenho estado aqui a ouvir as vossas intervenções e antes de começar a levantar as minhas questões, eu como faço parte do movimento associativo e também sou da plataforma cívica da Braamcamp, vou fazer uma declaração de interesses, eu venho aqui falar por mim e não estou a representar nenhum partido.

Em primeiro lugar venho aqui por duas ou três situações, uma em concreto que foi a intervenção de limpeza feita na Braamcamp mas antes disso dizer que tenho reparado que na zona do Alto Seixalinho, a recolha dos sacos da limpeza dos restos dos jardins e da manutenção dos espaços verdes ficam a ocupar a via pública e em algumas ruas ficam muito tempo, inclusive na Rua Garrett, quem sobe a Av. do Bocage em frente ao Balcão Único, esteve lá mais de um mês, penso que só pode ter sido por algum impedimento de equipamento mas por norma está sempre mais de uma semana mesmo no meio do passeio e a mobilidade para certas situações é mais complicada. Outra situação, é a estrada da Vila Chã, em que os canteiros que tem as herbáceas, no primeiro lado a ser feito está lá uma empresa de manutenção que quando estão a fazer alguma intervenção estacionam os carros na via clicável e as pessoas tem que passar para a estrada, vejo crianças a levarem as trotinetes à mão e pergunto se não podem por os carros noutro lado. Outra situação, é nesse mesmo espaço, ao longo do tempo o terreno está a subir, a terra é mexida e aquelas diferenças que há das lajes para a água escorrer da estrada para dentro dos canteiros, já não está a funcionar porque a terra já está mais alta que o desnível que a água supostamente tinha que entrar para os canteiros, portanto, alertar essas empresas para puxar a terra para dentro, senão quando há chuvas a água vai pela estrada e não entra para dentro dos canteiros, que é a função daqueles separadores.

Passando à Braamcamp, na semana passada houve uma intervenção onde estiveram a cortar as flores, constatei que foi a equipa de higiene urbana da autarquia. A minha questão é qual foi a necessidade daquela intervenção, quando nesta fase está toda florida, onde os insetos estão a fazer a polinização e sendo a equipa de higiene urbana, porque é que foi aquele espaço a ter necessidade de intervenção quando há tantos sítios no Barreiro que necessitam de limpeza e não foi nenhuma equipa para lá e porque é que não limpam os lixos e os monos e foram limpar uma zona que está toda florida.

Junto à zona do moinho também raparam tudo, onde há flores que só nesta altura é que estão a florir, os bolbos, impediram as sementes de cair para o terreno, qual foi a necessidade daquela intervenção e não me venham dizer que é por causa da limpeza e dos incêndios porque essas intervenções são só em março e se for como no ano passado, por causa do covid, pode ser até maio, porque é que tiveram que lá ir? Depois fazem formações e intervenções na Mata da Machada, e bem, a sensibilizar as pessoas para os insetos, para o futuro da natureza, para o meio ambiente, mas depois nos espaços onde a autarquia tem tudo florido espontaneamente e agradável, vão lá e destroem. Qual foi a necessidade de terem aquela intervenção?

**O Sr. Vice-Presidente Rui Braga** no uso da sua palavra responde ao munícipe Nuno Silva. Eu penso que as intervenções na Braamcamp são periódicas e programadas. Não lhe vou aqui agora, mas vou saber o que é que foi feito de limpeza na Braamcamp, mas parece-me que sempre que nós fazemos uma intervenção na Braamcamp surgem questões, e bem. Não lhe consigo responder agora qual a necessidade de ter desbastado o prado, as flores que está a mencionar porque não tenho aqui conhecimento e vou responder e vou tentar saber. Colocar as coisas numa questão de porque é que fazem isto e não limpam as coisas, os sacos ficam na via pública, eu vou-lhe dizer, os sacos que ficam na via pública mais tempo do que deveriam ficar, às vezes tem a sua explicação, numa primeira análise podemos pensar que é esquecimento, mas às vezes prende-se pelo facto de não termos viaturas ou porque há um constrangimento de recursos que nos impossibilita. Dizer-lhe que a equipa de higiene urbana da CMB, e não estou a falar dos políticos, mas dos técnicos, tem uma noção das condições que tem para trabalhar e que nós temos vindo a melhorar e das dificuldades que enfrentamos todos os dias face às condições que temos. A pandemia originou turnos e dias numa agonia tremenda, onde para além de em turnos não termos pessoas para fazer a limpeza, já enfrentámos greves, com toda a legitimidade, e temos vindo a fazer o melhor. Eu acho que a equipa de higiene urbana da CMB tem feito um trabalho extraordinário, não só com os constrangimentos que tem, mas também tendo em conta aquilo que são as ausências por conta da pandemia e às vezes os sacos demoram mais tempo que aquilo que é normal a saírem da via pública. Às vezes pomos o carro para arranjar, a oficina não dá resposta nem numa, nem em duas semanas, ponderamos alugar e depois vem finalmente o carro. Acho que vamos estabilizar este serviço, ainda agora com o tema da higiene urbana demos um salto muito grande e vamos continuar a dar e acho que vamos melhorar este serviço. É injusto, sei que não disse isso, partir do princípio que os sacos ou alguns monos que ficam por recolher, é sempre uma espécie de incompetência ou que alguém não vê, mas às vezes os constrangimentos operacionais não dão para dar uma resposta tão célere como se desejava. Tomei nota para lhe responder, ficamos aqui com o contacto sobre a operação de limpeza que mencionou na Braamcamp, acho que foi uma operação rotineira, mas irei perceber aquilo para que alertou.

**- ORDEM DO DIA -**

**1. ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA INVESTIMENTO AO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SUL E SUESTE E AO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO BARREIRO – SALVAÇÃO PÚBLICA**

Considerando que:

1 - Os Bombeiros do Concelho do Barreiro são reconhecidos pela qualidade do serviço que prestam diariamente, não só à população do Barreiro, mas também ao distrito de Setúbal e, não raras vezes, a todo o território nacional, nomeadamente quando os seus operacionais são chamados a integrar equipas de combate a incêndios rurais/florestais com intervenção de âmbito nacional.

2 – Os Corpos de Bombeiros do Barreiro - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sul e Sueste e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública - são unidades operacionais oficialmente homologadas e tecnicamente organizadas, preparadas para responder cabalmente às seguintes missões, de acordo com a legislação em vigor:

- i. Prevenção e combate a incêndios;
- ii. Socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
- iii. Socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
- iv. Socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- v. Emissão, nos termos da lei, de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndio e outros sinistros;
- vi. Participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhe são cometidas;
- vii. Exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações;
- viii. Participação em outras ações e exercício de outras atividades, para as quais está tecnicamente preparado e se enquadram nos seus fins específicos e nos fins da respetiva entidade detentora.

3 – No ano de 2020 foram outorgados dois protocolos para cada uma das Corporações de Bombeiros, que permitiram a atribuição de um subsídio para funcionamento de uma Equipa de Intervenção Permanente de Iniciativa Municipal (EIPIM), paga na totalidade pela Câmara Municipal do Barreiro.

4 – Em 2021 foi celebrado um Acordo Tripartido entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal do Barreiro e cada uma das referidas Corporações, acordo esse que se mantém em vigor, e que veio substituir a EIPIM.

5 – As Equipas de Intervenção Permanente destinam-se ao cumprimento de missões que estão confiadas aos Bombeiros, sendo ainda o garante da prestação de socorro dentro do concelho, sabendo que a disponibilidade do voluntariado não é uniforme ao longo do dia e nos diferentes períodos do ano, sendo por isso fundamentais para a salvaguarda e o socorro a prestar às populações.

6 - O Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro estabelece que os municípios em cuja área territorial atuem as Equipas de Intervenção Permanente dos Corpos de Bombeiros podem apoiar o funcionamento das mesmas.

**Propõe-se assim que a Câmara Municipal do Barreiro delibere** pela atribuição de uma verba para reforço dos meios necessários às diferentes ações que as corporações de bombeiros do Concelho do Barreiro no montante de € 60.000 por corporação a ser pago mensalmente.

Esta proposta tem o valor global de 120.000€ e tem cabimento na rubrica 0106 08050103 // 07 001 2009/19-2.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 29/2022**

## **2. DEVOLUÇÃO DE VERBA – CERTIDÃO 2021/730**

O requerente solicitou a emissão de certidão, onde conste o número e data da emissão da licença de utilização, o qual deu origem ao processo CE/2021/730, por lapso foram cobradas 4 certidões, cada uma tem o custo de 19,84 € (dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos), tendo sido emitida a guia 2174 de 31 de agosto de 2021 no valor de 79,36 € (setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos).

Tendo sido detetado a duplicação de pagamento, propõe-se que o Órgão executivo delibere:

- A devolução de verba, no valor de 59,52 € (cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 30/2022**

## **3. RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO**

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. ADAO – Sociedade Desenvolvimento Artes e Ofícios, por despacho produzido a 21 de janeiro de 2022; (anexo 1)
- b. Sporting Clube Lavradiense, por despacho produzido a 26 de janeiro de 2022; (anexo 2)
- c. OUT.ra- Associação Cultural, por despacho produzido a 21 de janeiro de 2022; (anexo 3)

d. União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena; por despacho produzido a 21 de janeiro de 2022. (anexo 4)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 31/2022**

#### **4. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º30/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO Nº 30 E 36 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/1**

Face à informação interna nº 1, de 14 de janeiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 30, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de prédio urbano, correspondente à parcela de terreno, com duas frentes, para a rua Serpa Pinto e para a travessa do Amparo.

O edifício tem uma área total de terreno de 96,40m<sup>2</sup>, uma área de implantação do edifício de 96,40m<sup>2</sup> e uma área bruta de construção de 275,2682m<sup>2</sup>, e descrito como uma parcela de terreno para construção.

De acordo com a proposta de Plano de Pormenor para o Barreiro antigo, elaborada pela Câmara Municipal do Barreiro em 1996), está previsto para a parcela, uma ocupação integral do terreno, com construção de edifício de 2 pisos destinado a habitação com 3 fogos.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar a parcela de terreno encontra-se devoluta, com a presença de alicerces de edificação (obra inacabada), com a presença de vegetação espontânea e algum lixo.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 50.000,00 € (181,64 m<sup>2</sup> de área bruta de construção privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 32/2022**

**5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 15/2022 - EMPREITADA DE CAFÉ BARREIRO - ADAPTAÇÃO À ESQUADRA DA PSP- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES**

Tendo em consideração o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 23754, da Divisão de obras, Estudos e Empreitadas, datada de 22 de dezembro 2021, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº15/2022, onde determinei:

- Que fosse aprovado os trabalhos a menos no valor de 12.660,38€, IVA não incluído, referente a trabalhos contratuais;
- Que fosse aprovado os trabalhos complementares no valor de 12.068,23€, IVA não incluído, referente a trabalhos não contratuais;
- Que fosse dado conhecimento ao adjudicatário e à fiscalização externa, da presente determinação.

**Por tudo o exposto**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 33/2022**

**6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 32/2022 - EMPREITADA DE CAFÉ BARREIRO - ADAPTAÇÃO À ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES ERROS E OMISSÕES**

Tendo em consideração o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 624, da Divisão de obras, Estudos e Empreitadas, datada de 11 de janeiro 2022, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº32/2022, onde determinei:

- Que fosse aprovado os trabalhos de omissões no valor de 147.499,27€, IVA não incluído, referente a trabalhos complementares de circunstâncias não previstas;
- Que fosse dado conhecimento ao adjudicatário e à fiscalização externa, da presente determinação, com a respetiva ordem de execução.

**Por tudo o exposto**, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 34/2022**

**Os vereadores da CDU, na pessoa da vereadora Mónica Duarte, apresentam a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO ORAL NO PONTO 5 E 6:**

“Queremos apresentar uma declaração de voto sobre o porquê da nossa posição. Por um lado, já falamos disto várias vezes, desta questão do tempo já alargado da execução e da conclusão da obra. Como também não temos dados técnicos e passou por aí a nossa abstenção, achamos que ok, vai a votação porque estava nos pontos, mas não termos, então também achámos que estar a votar algo que desconhecíamos por completo a favor, não faria sentido, tivemos noção de cerca de mais 147 mil euros, um pouco mais, sendo que já passaram tantos dias, não vou estar aqui novamente, vocês conhecem melhor que eu o processo desde o seu início mas pelo menos desde a consignação que já passaram 274 dias, esperamos que seja dia 13 efetivamente e não me esqueci da pandemia como o vereador referiu outra vez, mas também houve obras essencialmente locais que também foram feitas e que são públicas e que também correram no âmbito da pandemia, portanto esperamos efetivamente que seja dia 13 e temos todos muito essa vontade.”

**7. RATIFICAÇÃO-DESPACHO N.º35/2022- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, 19- R/C– UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/2**

Face à informação interna nº 2, de 24 de janeiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que foi emitido o meu despacho nº 35, que fazem parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos, e 2 fogos, com uma frente de rua (Rua Marquês de Pombal).

O prédio urbano composto de r/chão e 1º andar, para habitação de 2 inquilinos e quintal, constituído por: o em regime de propriedade horizontal. partes comuns - são partes comuns do prédio as indicadas na lei, o vestíbulo de entrada com a área de 2,25 m2 e a caixa de escada com a área de 6,00 m2.

A fração de acordo com a descrição da caderneta predial, é constituída por "(...) 5 casas assoalhadas, cozinha, casa de banho, arrecadação e corredor.

Ainda de acordo com a respetiva caderneta predial, a fração A, tem **121,40m2** de área bruta privativa, e área de terreno integrante de 8,31m2.

De acordo com a proposta de Plano de Pormenor para o Barreiro antigo, elaborada pela Câmara Municipal do Barreiro em 1996), está previsto para a parcela, uma ocupação integral do terreno, com construção de edifício de 2 pisos destinado a habitação com 3 fogos.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 205.000,00 € (1688,63 m2 de área bruta de construção privativa).



Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 35/2022**

**8. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO Nº 38 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/3**

Face à informação interna nº 3, de 25 de janeiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 3 pisos, e 3 fogos, com frente para a rua Serpa Pinto.

Na Caderneta Predial das Finanças do Barreiro, o edifício é constituído pela matriz nº 3295, com uma área total de terreno de 69,84m<sup>2</sup>. Da descrição consta, que se trata de prédio urbano, para 3 habitações, constituído em regime de propriedade horizontal, sendo que a fração B, correspondente ao piso 2, com entrada através do nº38 da Rua Serpa Pinto, e apresenta uma área bruta privativa de 62,44m<sup>2</sup>

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 75.000,00 € (1201,15€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 36/2022**

**9. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DA PARREIRINHA, Nº10 – 1º ESQUERDO - PROC.º PF/2022/4**

Face à informação interna nº 4, de 28 de janeiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se duma fração inserida num prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos, com frente para a Travessa da Parreirinha., implantado num lote com frente para a travessa da Parreirinha., é composto por r/chão e 1º andares, lados Drtº e Esqº, constituindo 4 frações autónomas designadas de "A" a "D".

De acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, a o prédio tem uma área total de 87,12m<sup>2</sup>, a área bruta privativa de 43,56m<sup>2</sup>.

A fração D, tem entrada pelo nº 10 da travessa da parreirinha, "(...) composto de 3 casas assoalhadas, cozinha com pia".

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 76.000,00 € (1744,72/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 37/2022**

#### **10. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SERPA PINTO, Nº31, PROC.º PF/2022/5**

Face à informação interna nº 5, de 27 de janeiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 2 pisos, e 1 fogo, com frente para a rua Serpa Pinto.

De acordo com a caderneta predial trata-se de um prédio urbano com a matriz n. 9835, encontra-se em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, encontrando-se ainda descrito como prédio em pedra e cal de r/chão, 1º andar e quintal com dependência e retrete com 11 divisões, tendo a frente com 3 janelas e 1 porta ao poente.

De acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, tem uma área total de 153,50m<sup>2</sup>, área de implantação de 78,35m<sup>2</sup> área bruta de construção de 148,50m<sup>2</sup>, área bruta dependente de 8,50m<sup>2</sup>, e área bruta privativa de 139,70m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 95.000,00 € (680,03€/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 38/2022**

#### **11. "RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO INTEGRAR VALORIZA"**

Considerando que:

1) Foi aprovada pela Deliberação 389/2021 de 3/11/2021 a assinatura do Protocolo de cooperação no âmbito do projeto-piloto “Integrar Valoriza”

2) O projeto-piloto “Integrar Valoriza”, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho, pretende reforçar as políticas públicas de integração de migrantes em Portugal mediante um estreitamento no relacionamento entre vários serviços públicos e áreas governativas.

3) O Alto Comissariado para Migrações fez chegar ao Município do Barreiro uma adenda ao protocolo inicial, corrigindo o seu período de vigência de modo a refletir o disposto na Resolução do Conselho de Ministros supramencionada, clarificando que a vigência é de 12 meses após a data de assinatura do protocolo por parte do município.

4) De modo a agilizar a execução do disposto no protocolo, foi assinado pelo Município do Barreiro a 21/01/2022 a Adenda ao Protocolo de cooperação no âmbito do projeto-piloto “Integrar Valoriza” (ver Anexo I – Adenda Protocolo Integrar Valoriza).

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

1) aprovar a ratificação da assinatura da Adenda ao Protocolo de cooperação no âmbito do projeto-piloto “Integrar Valoriza” (ver Anexo I – Adenda Protocolo Integrar Valoriza).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 39/2022**

## **12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DE TURMAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – 2ª TRANCHE – ANO LETIVO 2021/2022**

A Câmara Municipal do Barreiro atribui subsídios que permitem aos estabelecimentos de ensino do concelho reunir as condições indispensáveis ao desenvolvimento eficaz do processo educativo. Por considerarmos uma prioridade o apetrechamento e a modernização das nossas Escolas, bem como a satisfação de necessidades específicas relativas à melhoria das condições de trabalho e de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se prestar o apoio a seguir referenciado: atribuição da 2ª tranche do subsídio anual, no valor de 75 € (setenta e cinco euros) por turma, num total de 13 350 € (treze mil trezentos e cinquenta euros), distribuído conforme a seguir se indica:

**Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva** – 825€ (oitocentos e vinte e cinco euros)

**Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho** – 2 325€ (dois mil trezentos e vinte e cinco)

**Agrupamento de Escolas do Barreiro** – 1 500€ (mil e quinhentos euros)

**Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita** – 2 025€ (dois mil e vinte cinco euros)

**Agrupamento de Escolas Santo André** – 1 500€ (mil e quinhentos euros)

**Agrupamento de Escolas Casquilhos** – 2 475€ (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco euros)

**Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca** – 2 700€ (dois mil e setecentos euros)

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 40/2022**

### **13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIAR AS NECESSIDADES RELATIVAMENTE A FOTOCÓPIAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA – 2º E 3º TRIMESTRE 2021/2022**

Com o objetivo de ajudar a satisfazer as necessidades específicas relativas à melhoria das condições de estudo dos alunos e procurando atenuar as despesas das famílias garantindo que todos os alunos têm acesso igual a materiais de apoio ao estudo, a autarquia tem vindo a apoiar as necessidades relativamente a fotocópias das escolas de 1º ciclo e jardins-de-infância.

À semelhança dos anos letivos anteriores propõe-se, de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio aos agrupamentos de escolas, cujo valor global é estabelecido de acordo com um determinado número de cópias por aluno, consoante os níveis de ensino:

- Pré-escolar — 25 cópias por aluno por período;
- 1º ano — 35 cópias por aluno por período;
- 2º ano — 25 cópias por aluno por período;
- 3º e 4º anos — 15 cópias por aluno por período;
- 3º e 4º anos — 2 testes (inglês) x 3 folhas cada (6 páginas) = 12 cópias por aluno;
- Todos os anos de escolaridade — 3 testes x 3 disciplinas = 9 x 3 folhas cada (6 páginas) = 54 cópias por aluno.

Esta proposta perfaz o total de 9.111,95€ (nove mil cento e onze euros e noventa e cinco cêntimos) relativo ao 2º e 3º trimestre do ano letivo 2021/2022, discriminado por Agrupamento de Escolas da seguinte forma:

- Alfredo da Silva – 628,45€ (seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos)
- Álvaro Velho – 1.673,44€ (mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos)
- Augusto Cabrita – 1.307,04€ (mil trezentos e sete euros e quatro cêntimos)
- Barreiro – 1.012,16€ (mil duzentos e doze euros e dezasseis cêntimos)
- Casquilhos – 1.681,79€ (mil seiscentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos)
- Sto. André – 1.104,55€ (mil cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos)
- Sto. António – 1.704,52€ (mil setecentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos)

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 41/2022**

### **14. ALTERAÇÃO DOS “CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ATLETISMO”**

Decorridos dois anos após a aprovação do documento “Critérios para atribuição de apoios financeiros no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Atletismo” em Sessão de Câmara de 15 de janeiro pelo Deliberação 12/2020, constatou-se a necessidade de retificar alguns dos pressupostos, nomeadamente:

- Eixos II - Orientação Desportiva: no que respeita a competições em Provas Nacionais, o limite mínimo de participação por atleta será de apenas 1 prova, e não de 5 provas como previsto nos critérios aprovados e 2020;

- Eixo III – Competição: no que respeita a resultados obtidos, pelos atletas e/ou equipas, exclui-se o limite mínimo de participação, contabilizando-se assim apenas as classificações obtidas;

- Eixo VI – Circuito de Atletismo do Barreiro: acresce o ponto 3. Associação de Atletismo de Setúbal. Após atualização da tabela de taxas desta entidade, atualmente em vigor, surge a necessidade de apoiar os clubes, que dinamizam provas de atletismo, com as despesas relativas ao parecer técnico e presença de juizes, inerentes à realização das mesmas.

A Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", pelo que se propõe a aprovação das alterações referidas ao documento em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 42/2022**

#### **15. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CENTRO DE CONVÍVIO DE MORADORES DA QUINTA MARQUES DA COSTA**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de janeiro de 2022; \*.

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo II	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	500€*	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (2.)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (3.)	-----	180€*	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

2. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de fevereiro de 2022\*.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 43/2022**

#### **16. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO “O INDEPENDENTE”**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo “O Independente”, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I - Captação e Fomento - comparticipação mensal no valor total de 1.750€ (Mil setecentos e cinquenta euros), em parcelas de 175€ (Cento e setenta e cinco euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022;

- Eixo II - Orientação Desportiva - comparticipação específica no valor de 500€ (Quinhentos euros), em janeiro de 2022;

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de setembro de 2022\*;

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo de estrada, no valor total até 1.000€ (Mil euros) no mês de novembro de 2022\*;

3. participação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de novembro de 2022\*.

\*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Eixo I</b>	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€	175€
<b>Eixo II</b>	500€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo III</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo VI (1.)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	500€*	-----	-----	-----
<b>Eixo VI (2.)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.000€*	-----
<b>Eixo VI (3.)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	180€*	-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 44/2022**

#### **17. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL ESTRELA NEGRA**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. participação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 500€ (Quinhentos euros) no mês de maio de 2022\*;
2. participação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo de estrada, no valor total até 1.000€ (Mil euros) no mês de junho de 2022\*;
3. participação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de junho de 2022\*.

\*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
Eixo I	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo II	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo III	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (1.)	-----	-----	-----	-----	500€	-----	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (2.)	-----	-----	-----	-----	-----	1.000€	-----	-----	-----	-----
Eixo VI (3.)	-----	-----	-----	-----	-----	180€*	-----	-----	-----	-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 45/2022**

#### **18. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA VERDERENA**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I - Captação e Fomento - comparticipação mensal no valor total de 2.000€ (Dois mil euros), em parcelas de 200€ (Duzentos euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022;
- Eixo II - Orientação Desportiva - comparticipação específica no valor de 400€ (Quatrocentos euros), em janeiro de 2022;
- Eixo III - Competição - comparticipação específica no valor de 300€ (Trezentos euros), em janeiro de 2022;
- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro
  1. comparticipação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 1.000€ (Mil euros) nos meses de fevereiro e outubro de 2022; \*



2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo de estrada, no valor total até 2.000€ (Dois mil euros) nos meses de fevereiro e outubro de 2022\*;

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 360€ (Trezentos e sessenta euros) nos meses de abril e dezembro de 2022\*.

\*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Eixo I</b>	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€
<b>Eixo II</b>	400€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo III</b>	300€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo VI (1.)</b>	-----	500€*	-----	-----	-----	-----	-----	500€*	-----	-----
<b>Eixo VI (2.)</b>	-----	-----	-----	1.000€	-----	-----	-----	-----	-----	1.000€*
<b>Eixo VI (3.)</b>	-----	-----	-----	180€*	-----	-----	-----	-----	-----	180€*

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 46/2022**

#### **19. CUMPRIMENTO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A GRUPO RECREATIVO DA QUINTA DA LOMBA**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Atletismo do concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição do seguinte subsídio ao Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rúbrica de Apoios ao Desenvolvimento da Modalidade, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I - Captação e Fomento - comparticipação mensal no valor total de 1.500€ (Mil e quinhentos euros), em parcelas de 150€ (Cento e cinquenta euros) nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022;

- Eixo II - Orientação Desportiva - comparticipação específica no valor de 150€ (Cento e cinquenta euros), em janeiro de 2022;

- Eixo VI - Circuito de Atletismo do Barreiro

1. comparticipação específica para apoio à organização de provas de atletismo no valor total de 5.00€ (Quinhentos euros) no mês de fevereiro de 2022\*;

2. comparticipação específica para apoio aos custos com policiamento nas provas de atletismo de estrada, no valor total até 1.000€ (Mil euros) no mês de abril de 2022\*;

3. comparticipação específica para apoio às despesas com a Associação de Atletismo de Setúbal, inerentes à organização de provas de atletismo num valor total até 180€ (Cento e oitenta euros) no mês de abril de 2022\*.

\*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Eixo I</b>	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€	150€
<b>Eixo II</b>	150€	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo III</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo VI (1.)</b>	-----	500€*	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo VI (2.)</b>	-----	-----	-----	1.000€*	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>Eixo VI (3.)</b>	-----	-----	-----	180€*	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 47/2022**

## **20. RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE SETÚBAL**

No seguimento da Deliberação 197/2017 aprovada em Sessão de Câmara de 07 de junho foi celebrado, a 05 de setembro de 2017, um Protocolo de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Barreiro e a Associação de Atletismo de Setúbal, com o objetivo de potenciar o Plano de Desenvolvimento Desportivo do Atletismo. O referido protocolo foi ainda alvo de aditamento e alteração conforme Deliberação nº 72/2020, em Sessão de Câmara de 05 de fevereiro de 2020.

Não obstante o protocolo celebrado ser válido por uma época desportiva considerando-se automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano, em reunião presencial com a Sra. Vereadora Sara Ferreira e a Direção da Associação de Atletismo de Setúbal, representados pelo seu Presidente e Vice-presidente, atualmente em funções, foi manifestada a vontade, por mútuo acordo entre as partes, da resolução do mesmo.

Face ao exposto, e atendendo que a Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do Artigo 28º do Programa de Apoio ao Associativismo: "Os casos omissos no presente documento serão, quando necessário, objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal do Barreiro.", propõe-se a resolução por

mútuo acordo do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Município do Barreiro e a Associação de Atletismo de Setúbal.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 48/2022**

### **21. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO**

A Câmara Municipal do Barreiro delibera, no âmbito do Artigo 22º do Programa de Apoio ao Associativismo e de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", prestar o apoio a seguir referenciado:

**Centro de Convívio de Moradores da Quinta Marques da Costa** – para apoio à realização do 32º aniversário, no valor de 100€ (cem euros).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 49/2022**

### **22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A MODALIDADE DE FUTSAL – FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Futsal do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças" e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, bem como a aprovação do contrato em anexo:

- Eixo I - Captação e Fomento – comparticipação geral no valor total de 3.500€ (Três mil e quinhentos euros), em janeiro de 2022;

- Eixo II - Orientação Desportiva - comparticipação específica no valor de 1.200€ (Mil e duzentos euros), em janeiro de 2022.

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	setembro	outubro	novembro	dezembro
<b>Eixo I</b>	3.500€									
<b>Eixo II</b>	1.200€									

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 50/2022**

### **23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CONCELHO**

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e diferentes Clubes, Coletividades, Associações, Estabelecimentos de Ensino e em alguns casos Federações Desportivas, tem sido objeto de acordos, quer através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios que viabilizem essas atividades.

Neste contexto, e no sentido de garantir um vasto conjunto de atividades, umas em pleno curso e outras a realizar até ao final do corrente ano, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; e ao abrigo do Decreto-Lei nº 273/09 de 01 de outubro, a atribuição de um conjunto de subsídios referentes ao 1º semestre de 2022, que a seguir se discriminam e justificam:

#### **1 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO BASQUETEBOL**

O Plano de Desenvolvimento do Basquetebol compreende em termos estratégicos três Contratos-Programa entre o Município do Barreiro e três entidades do concelho: **Futebol Clube Barreirense, Galitos Futebol Clube e Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André**. Os referidos Contratos-Programa têm como base a participação geral dirigida às secções de Basquetebol, ao MiniBasquete e à Orientação Desportiva e são alvo de propostas de deliberação de câmara específicas.

Para além dos referidos Contratos-Programa, o Plano de Desenvolvimento do Basquetebol contempla ainda o subsídio à:

- **Associação de Basquetebol de Setúbal** - 5.400€ (Cinco Mil e Quatrocentos euros)  
GOP: 06.005.2007/86.1  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de Custo: 03100911

#### **2 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL**

No sentido de apoiar as atividades dos diferentes Centros de Treino de futebol (escolas a infantis), para o 1º semestre de 2022 (30€ p/equipa), propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

- Ao **Futebol Clube Barreirense** (5 equipas) – 900,00 € (novecentos euros)  
GOP: 06.005.2007/87.1  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03110221

- Ao **Galitos Futebol Clube** (3 equipas) – 540,00 € (quinhentos e quarenta euros)

GOP: 06.005.2007/87.1

Orç.: 06.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03110621

- Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** (5 equipas) – 900,00 € (novecentos euros)

GOP: 06.005.2007/87.1

Orç.: 06.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03113521;

### **3 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO REMO**

Tendo por base o trabalho que tem sido realizado a nível do Concelho com os remadores dos escalões mais jovens, integrados em Centros Concelhios importa apoiar o investimento realizado pelos Clubes responsáveis pelos centros, nomeadamente ao nível do enquadramento técnico, apetrechamento e da realização de atividades regulares e pontuais destinadas a estes jovens.

Assim, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios para apoio às atividades (60€ p/cada centro). decorrentes durante o 1º semestre de 2022.

- Ao **Grupo Desportivo dos Ferroviários do Barreiro** - Centros de Formação e de Aperfeiçoamento) - 720,00 € (setecentos e vinte euros)

GOP: 06.005.2015/13.1

Orç.: 05.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03112821

- Ao **Clube Naval Barreirense** - Centros de Formação e de Aperfeiçoamento - 720,00 € (setecentos e vinte euros)

GOP: 06.005.2015/13.1

Orç.: 05.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03107111

- Ao **Grupo Desportivo Fabril do Barreiro** - Centros de Formação e de Aperfeiçoamento - 720,00 € (setecentos e vinte euros)

GOP: 06.005.2015/13.1

Orç.: 05.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03113521

- Ao **Luso Futebol Clube** - Centros de Formação e de Aperfeiçoamento - 720,00 € (setecentos e vinte euros)

GOP: 06.005.2015/13.1

Orç.: 05.02/04.05.01.08.01

Centro de custo: 03116221

### **4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA VELA**

O Clube de Vela do Barreiro tem contribuído ao longo dos anos para o desenvolvimento da Vela no Concelho do Barreiro.

A aposta que tem sido feita nos vários escalões de formação da modalidade em causa, tem contribuído para uma significativa quantidade e qualidade de jovens atletas presentes no Clube. Os resultados alcançados por vários atletas em vários campeonatos e provas regionais, nacionais e internacionais falam por si.

O Clube de Vela do Barreiro, para além de todo o trabalho efetuado na formação tem-se distinguido igualmente na organização e realização de várias provas de vela integradas nos calendários regionais e nacionais da modalidade.

Assim, propõe-se a atribuição do seguinte subsídio para apoio à organização e realização de 3 regatas nos escalões de formação, bem como para o trabalho realizado diariamente na sua Escola de Vela – Centro de Treino durante o 1º semestre de 2022:

- **Ao Clube de Vela do Barreiro - Escola de Vela – Centro de Treino - 2.000,00 € (dois mil euros)**  
GOP: 06.005.2015/13.1  
ORÇ.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de Custo: 03106811.

#### **5 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO XADREZ**

A atividade regular levada a cabo em Escolas, Clubes e Academia de Xadrez, abrangendo algumas centenas de praticantes da modalidade. Propõem-se a atribuição por parte da Câmara Municipal do Barreiro ao Clube de Xadrez do Barreiro dos seguintes subsídios com cabimento nas rubricas do orçamento para 2022 (1.º semestre):

- **Clube de Xadrez do Barreiro - Diretor Técnico, atividades dos núcleos, torneios, centros e outras atividades do Plano 6.750,00 € (Seis mil e setecentos e cinquenta euros)**  
GOP: 06.005.2007/91.3  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de custo: 03107211
- **Clube de Xadrez do Barreiro -Torneios e Convívios - 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros);**  
  
GOP: 06.005.2007/91.4  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de custo: 03107211

#### **6 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA NATAÇÃO**

O Plano de Desenvolvimento da Nataação visa o aumento do número de crianças e jovens a praticar a modalidade no concelho, nomeadamente através da parceria com o Movimento Associativo. Este plano pretende potenciar a utilização das Piscinas Municipais num vasto conjunto de atividades, e na reativação do Circuito de Nataação do Barreiro.

No sentido de apoiar a organização de provas do Circuito de Nataação do Barreiro propomos a atribuição dos seguintes subsídios:

- **Ao Grupo Desportivo “O Independente”** - Organização de Prova\* - 300,00 € (Trezentos euros)  
GOP: 06.005.2018/22.1  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de custo: 03112221
- **À Sociedade Cultural e Recreio 1 º Agosto Paivense** - Organização de Prova\* - 300,00 € (Trezentos euros)  
GOP: 06.005.2018/22.1  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de custo: 03117921
- **Ao Grupo Recreativo e Desportivo de Palhais** - Organização de Prova\* - 300,00 € (Trezentos euros)  
GOP: 06.005.2018/22.1  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de custo: 03114321
- **Ao Clube de Vela do Barreiro** - Organização de Prova\* - 300,00 € (Trezentos euros)  
GOP: 06.005.2018/22.1  
Orç.: 06.02/04.05.01.08.01  
Centro de Custo: 03106811

\*Este valor só deverá ser entregue mediante informação prévia da Divisão de Educação, Desporto e Associativismo.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** com escusa na votação do vereador Carlos Guerreiro, que passou a integrar a **Deliberação nº 51/2022**

#### **24. CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE BASQUETEBOL COM O GALITOS FUTEBOL CLUBE**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Galitos Futebol Clube, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete e Apoio às Equipas de Orientação Desportiva, bem como a aprovação do contrato em anexo.

**\_ Participação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 11.104,98€ (onze mil cento e quatro euros e noventa e oito cêntimos), entre janeiro e junho de 2022.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** com escusa na votação do vereador Carlos Guerreiro, que passou a integrar a **Deliberação nº 52/2022**

**25. CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE BASQUETEBOL COM O FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete, bem como a aprovação do contrato em anexo.

**\_ Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 11.104,98€ (onze mil cento e quatro euros e noventa o oito cêntimos), entre janeiro e junho de 2022.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 53/2022**

**26. CUMPRIMENTO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE BASQUETEBOL COM O GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Basquetebol do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro delibera ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; e em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, propor a atribuição dos seguintes subsídios ao Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, Centros de Treino de Minibasquete e Apoio às Equipas de Orientação Desportiva, bem como a aprovação do contrato em anexo.

**\_ Comparticipação geral dirigida à Secção de Basquetebol no valor total de 11.104,98€ (onze mil cento e quatro euros e noventa o oito cêntimos), entre janeiro e junho de 2022.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 54/2022**



**27. RETIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO E AÇÃO DE FORMAÇÃO EM LISBOA PARA 75 ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONAL BENTO DE JESUS CARAÇA**

Na Reunião Câmara de 09 de dezembro de 2021 foi aprovada a proposta n.º 114/2021, no âmbito da atribuição de transporte para a realização de visita de estudo e ação de formação em Lisboa, para 75 alunos da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, no valor de 400€.

O referido transporte visava a deslocação de 3 turmas com 75 alunos. Porém, por motivos imprevistos, foi somente transportado um grupo de alunos inferior ao inicialmente proposto, e para o qual só era necessário o aluguer de um autocarro, no valor de 200,00€.

Neste sentido, ao abrigo do artigo 33º, nº 1, alínea u) e art.º 350, no 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a retificação do valor da atribuição de transporte para a realização de visita de estudo e ação de formação cujo valor discriminamos no mapa em anexo.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 55/2022**

**28. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NA ÁREA DA CULTURA**

O Município do Barreiro celebrou Protocolos com várias entidades do Movimento Associativo do Concelho que têm como objeto o apoio à atividade cultural em áreas como o Teatro, a Música, as Artes Visuais e os Arquivos. Estes apoios são relevantes para a concretização e prossecução de projetos estruturantes na afirmação da Cultura no Concelho e estão de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro: "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças":

**Arteviva – Companhia de Teatro do Barreiro** (Teatro Municipal) – 36.016€ (trinta e seis mil e dezasséis euros). CC - 03100511

**Arteviva – Companhia de Teatro do Barreiro** (Escola de Teatro) – 12.937€ (doze mil novecentos e trinta e sete euros). CC - 03100511

**Out.ra Associação Cultural** – 40.000€ (quarenta mil euros). CC - 03116711

**Cooperativa de Solidariedade Social e Cultura Operária Barreirense** (Escola de Jazz do Barreiro) – 27.532€ (vinte e sete mil quinhentos e trinta e dois euros). CC - 03109511

**Banda Municipal do Barreiro** – 25.621€ (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e um euros). CC - 03104321

**Camerata Musical do Barreiro** – 14.883€ (catorze mil euros oitocentos e oitenta e três euros). CC - 03104711

**Associação Cultural Ephemera** – 6.000€ (seis mil euros) CC – 03128511

**Projector – Grupo de Teatro** - 3.993€ (três mil novecentos e noventa e três euros). CC - 03104021

**Coral dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro** – 3.660€ (três mil seiscentos e sessenta euros). CC – 03109711

**Fábrica da Igreja de Nossa Senhora Rosário** – 2.200€ (dois mil e duzentos euros). CC - 03114711

**Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense (Tefal)** – 1.996,5€ (mil novecentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos). CC - 03118711

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 56/2022**

### **29. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL P/ 2 TÉCNICOS SUPERIORES (ÁREA DE ENG.º CIVIL)**

Considerando que a Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, tem como atribuições, entre outras, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, ....” Elaborar, gerir e coordenar estudos e projetos para obras municipais de reabilitação, revitalização e qualificação dos equipamentos municipais e dos elementos urbanos à escala da rua, logradouros e espaços verdes” ...

Neste contexto, e de forma a colmatar as necessidades mais prementes, torna-se urgente dotar a Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas de mais recursos humanos, nomeadamente na categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Civil), grau 3 de complexidade, de modo a garantir, assegurar e desenvolver as competências que estão atribuídas.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Propõe-se também que nos termos do artigo 33º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Abrir procedimento para o recrutamento de 2 Técnicos Superiores (área de Eng<sup>a</sup> Civil) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),
- c) aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 2019/2009 de 3 de setembro, desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 57/2022**

### **30. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL P/ 1 ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO)**

O Município do Barreiro assume o compromisso para com as populações, no sentido de exercer e defender as competências municipais, para que deste modo possa assegurar serviços de qualidade para todos;

O Gabinete de Apoio ao Cidadão, dependente da Divisão Jurídica e de Administração Geral, tem nas suas atribuições, "assegurar a gestão dos cemitérios, capelas municipais, planificar e estudar a implementação do crematório" nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro.

Atendendo a que nesta unidade orgânica, pela sua especificidade, exige um trabalho constante e empenhado, com vista à prossecução da melhoria do serviço público a prestar à população, não dispõe dos efetivos suficientes de modo a desenvolver o seu trabalho diário.

Neste sentido, propõe-se o recrutamento de 1 Assistente Operacional (Coveiro) para o prosseguimento da missão dos Cemitérios Municipais.

Propõe-se também que nos termos do artigo 33º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Abrir procedimento para o recrutamento de 1 Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- a) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 2019/2009 de 3 de setembro, desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 58/2022**

### **31. DESISTÊNCIA DO LUGAR 3.6 NO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO – PROC. Nº 561/VA**

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de cessação da atividade do lugar nº 3.6, de venda de produtos alimentares, do Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Artigo 28º (Casos Omissos), do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

"Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 59/2022**

**32. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOCARROS DE TURISMO EM MERCADO DE OCASIÃO, HOMOLOGADOS NA CATEGORIA EUROPEIA M3, CLASSE III, PARA A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO EM D.R.**

Os TCB atualmente apenas possuem dois miniautocarros de turismo, o que tem vindo a limitar seriamente a sua atividade de serviços de aluguer.

Fruto desta realidade, não tem sido possível prestar apoio nas deslocações do movimento associativo do barreiro nem no transporte coletivo de crianças.

Com esta proposta de aquisição, pretende-se retomar um serviço que tem vindo a ser prestado desde a génese dos TCB, servindo igualmente como complemento de receita para a sua atividade.

Nestes termos, propõe-se:

1 – Que se inicie um procedimento para aquisição de dois autocarros de turismo em mercado de ocasião, homologados na categoria europeia M3, classe III para a frota para os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro mediante Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º o Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e suas alterações e demais legislações aplicáveis com um preço base estimado de 213.900,00 € (duzentos e treze mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal aplicável.

2 – Os encargos estimados com o presente procedimento estão previstos no Orçamento para 2022 na rubrica 07.01.10.01 e só terá eficácia financeira após aprovação pela Câmara Municipal do Barreiro e celebração do respetivo contrato escrito.

3 – A aprovação do programa do procedimento, do caderno de encargos e da minuta do anúncio do concurso público, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP.

4 – A publicação na 2.ª série do Diário da República, e no sítio da internet [www.cm-barreiro.pt](http://www.cm-barreiro.pt) da Câmara Municipal do Barreiro do anúncio do concurso.

5 – Para acompanhamento permanentemente da execução do contrato, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, propõe-se a nomeação do seguinte elemento: Eng.º Paulo Quendera

6 – A nomeação para o júri do procedimento dos seguintes membros nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 67.º do CCP:

Presidente: Eng.º Paulo Quendera

1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira

2.º Vogal: Dra. Sónia Coelho

Vogal que substitui o Presidente: Eng.º Nuno Ferreira

1.º Vogal suplente: Sr. Valter Bento

2.º Vogal Suplente: Sr. José Guimarães

Mais se propõe que o Executivo Municipal delibere ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara da publicação do Anúncio do Procedimento em D.R. nos termos do nº 3 do Artº 35 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 60/2022**

### **33. RECOMENDAÇÃO - DIA MUNDIAL DO CANCRO - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR PARA A LUTA CONTRA O CANCRO**

#### **Dia Mundial do Cancro**

#### **Sensibilizar e Mobilizar para a luta contra o cancro**

O Dia Mundial do Cancro é assinalado anualmente a 4 de Fevereiro. Hoje, sabemos mais sobre cancro do que nunca. Temos testemunhado importantes avanços no conhecimento científico, na medicina, no diagnóstico e tratamento do cancro; no entanto, muitas pessoas encontram ainda inúmeras barreiras e dificuldades, nomeadamente económicas, sociais e educacionais, que dificultam o acesso à informação e aos tratamentos.

Neste sentido, têm sido desenvolvidas múltiplas atividades e eventos em todo o mundo, reunindo entidades, comunidades e indivíduos em escolas, empresas, hospitais, mercados, parques e diversos outros locais, bem como online, com o objetivo de mitigar estas barreiras.

Estas atividades sublinham a **responsabilidade que todos devemos ter na redução do impacto do cancro na vida das populações e na economia do país.**

Ao aumentar-se a literacia e a compreensão do público acerca do cancro, reduzimos o medo, dissipamos mitos e conceitos erróneos, mudamos comportamentos, atitudes e facilitamos a criação e melhoria de políticas e ações neste domínio. Quanto mais mobilizarmos a sociedade e mais soubermos sobre este assunto, maiores progressos faremos na redução dos fatores de risco, aumentando a prevenção, melhorando o diagnóstico precoce, o tratamento e os cuidados dos doentes. O sucesso na promoção de saúde e adoção de medidas preventivas está diretamente ligado à existência de uma população informada, esclarecida e sem medo ou ansiedade originados por mitos sobre a doença oncológica. **As ações conscientes e determinadas, nomeadamente na área da prevenção, permitir-nos-ão evitar milhões de mortes por cancro.** É, portanto, urgente divulgar esta mensagem e proporcionar um acesso igualitário a informação, tratamentos e cuidados de saúde, mobilizando cidadãos e organizações para que esta mudança aconteça.

Neste sentido, Município do Barreiro, no âmbito das suas atribuições e competências, e em colaboração com outras entidades, deverá ser um ator central e estar na linha da frente na sensibilização e mobilização para a luta contra o cancro e por melhores cuidados de saúde.

**Como tal, os Vereadores da CDU em Reunião Ordinária Pública de Câmara, de 2 de Fevereiro 2022, recomendam:**

- Que a Câmara Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia e outros atores a nível municipal, desenvolva e dinamize ações que ajudem a assegurar cuidados oncológicos mais integrados e abrangentes à população; ações que visem combater a desigualdade no acesso a cuidados de saúde e a medicamentos de qualidade; ações de informação e esclarecimento que envolvam os barreirenses nas políticas e iniciativas ligadas à promoção da saúde e bem-estar.
- Que a Câmara Municipal desenvolva iniciativas que procurem compensar os efeitos negativos causados pela pandemia de COVID-19 na prestação de cuidados de saúde aos doentes oncológicos; nomeadamente no que respeita aos obstáculos ao tratamento, ao atraso nos diagnósticos, bem como à falta de acesso a medicamentos e tratamentos que se fizeram sentir.
- Que a Câmara Municipal enquadre as iniciativas locais visando a luta contra a doença oncológica, nos quatro domínios de ação principais definidos no Plano Europeu de Luta Contra o Cancro – a prevenção, a deteção precoce, o diagnóstico e tratamento e a melhoria da qualidade de vida – bem como nas 10 iniciativas emblemáticas propostas pela União Europeia nesta matéria.
- Que a Câmara Municipal reivindique e recomende ao Governo português a implementação de medidas inscritas no Plano Europeu de Luta Contra o Cancro, que apoia ações que integram um conjunto de domínios de intervenção que vão desde o emprego, educação, política social e igualdade, comercialização, agricultura, energia, ambiente, clima e transportes até à política de coesão e à fiscalidade. Que a Câmara Municipal procure, neste sentido, aferir os desenvolvimentos do “Grupo de Trabalho” criado pelo Despacho n.º 11429/2021 – Diário da República n.º 225/2021, Série II de 2021-11-19, no âmbito do Plano Nacional de Luta contra o Cancro 2021-2030 e que acompanhe a aplicação do fundo de 4 mil milhões de euros reservados para ações de luta contra o cancro na Europa, nomeadamente através do Programa UE pela Saúde, do Horizonte Europa e do Programa Europa Digital.

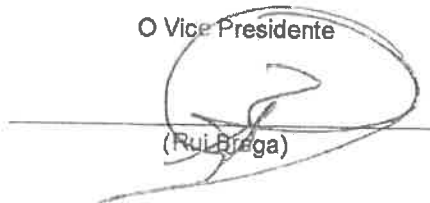
**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a Deliberação nº 61/2022

#### - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e quarenta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE**, na reunião de 6 de julho de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Vice Presidente da Câmara Rui Braga.

O Vice Presidente



(Rui Braga)

A Secretária



(Susana Teixeira)